

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matricula 79.903

ficha 01

SA

São Paulo, 18 de Outubro de 19 83

IMÓVEL:- Uma casa e respectivo terreno, situados à Alameda-- Verona, nº133, no 22ª Subdistrito-Tucuruvi, medindo o terreno que é formado pelos lotes nºs 8 e 9 da quadra 18, 20,00 metros de frente para a referida Alameda, também conhecida por Rua - Verona, 27,50 metros em ambos os lados, de frente aos fundos onde tem a mesma largura da frente, encerrando a área de ... 550,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote 7, pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com os lotes 36 e 37 todos da mesma quadra. Contribuinte nº..... 070.358.0019-0.

PRCPRIETÁRIOS:- IZIDORO ALBERNAZ, bancário, e sua mulher LEDA MEIRELLES ALBERNAZ, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes na rua Santa Izabel nº23, Guarulhos, deste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 74.929, neste Registro, O Escrevente Habilitado (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

AV.-1- 79.903 - São Paulo, 18 de Outubro de 1.983

Da escritura de 28 de setembro de 1983, de notas do 15º Tabelião desta Capital, livro 1256, fls.239, verifica-se que o prédio nº133, da Alameda ou Rua Verona corresponde ao atual prédio nº157 desta cidade Alameda, conforme prova a certidão nº117.758/83-3, expedida em 21 de setembro de 1983, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

R.-2- 79.903 - São Paulo, 18 de Outubro de 1.983

TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE IZIDORO ALBERNAZ, CPF.nº 013.844.308-49, representado por sua inventeriente LEDA MEIRELLES ALBERNAZ RG.nº11.469.SSP/MT e CIC.nº013.844.308-49, brasileira, viuva,

- continue no verso -

matrícula

79.903

ficha

01
verso

do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida---
Julio Prado, Neves nº120, apto 101, autorizada nos termos do
Alverá Judicial mencionado no título).

ADQUIRENTE:- VALDIR ANTONIO XAMBRE, RG.nº2.719.563-SSP/SP, e
CIC.nº285.744.608-00, brasileiro, do comércio, casado antes
da lei 6515/77, pelo regime de comunhão de bens com Maria
Xambre, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Sete de
Abril, nº235, 2º andar, conjunto nº201.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de Setembro de 1.983, de
notas do 15º Tabelião desta Capital, livro 1256, fls.239.

VALOR:- Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). O Es-
crevente Habilitado (Paulo Ademir Montai-
ro). O Oficial,

R.03 - 79.903 - São Paulo, 04 de Junho de 2004.

NÚ-PROPRIETÁRIOS: VALDIR ANTONIO XAMBRE, brasileiro, do
comércio, RG nº 2.719.563-6-SSP/SP, CPF nº 285.744.608-00,
e sua mulher, MARIA XAMBRE, portuguesa, do lar, RNE
W-448.288-B-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 156.947.118-58, casados em
27 de abril de 1972, sob o regime da comunhão universal de
bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77,
residentes e domiciliados nesta Capital na Alameda Verona
nº 157, no bairro das Palmas do Tremembé.

USUFRUTUÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SOUZA, que também é
conhecido e assina José Carlos de Sousa, brasileiro, do
comércio, RG nº 4.277.237-SSP/SP, CPF nº 188.148.598-68, e
sua mulher SONIA EMILIA ALVES DE SOUZA, que também é
conhecida e assina Sonia Emilia Alves de Sousa, brasileira,
do lar, RG nº 6.695.444-SSP/SP, CPF nº 166.939.378-02,

Continua na ficha 002

Visa... em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
MÁXIMO VALOR: R\$ 21,14

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

79.903

FICHA

002

São Paulo, 04 de Junho de 2004

casados em 14 de setembro de 1974, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior nº 434, apartamento 01, no bairro da Água Fria.

TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de maio de 2004, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2620, Páginas 235/240.

VALOR: R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O usufruto é vitalício, sendo que por ocasião da morte de um dos usufrutuários, a totalidade do mesmo passará para o então sobrevivente. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.04 - 79.903 - São Paulo, 04 de Junho de 2004.

TRANSMITENTES: VALDIR ANTÔNIO XAMBRE e sua mulher MARIA XAMBRE, já qualificados.

ADQUIRENTES: MARCELO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG nº 28.699.480-X-SSP/SP, CPF nº 268.887.098-09; RENATA ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, designer, RG nº 28.699.481-1-SSP/SP, CPF nº 268.906.038-85; e, CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 28.699.482-SSP/SP, CPF nº 326.207.988-09, todos residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior nº 434, apartamento 01, no bairro da Água Fria.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de maio de 2004, do 23º

Continua no Verso

MATRÍCULA

79.903

FICHA

002

VERSO

Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2620, Páginas 235/240.

VALOR: R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A venda refere-se a nua propriedade do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.05 - 79.903 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2008.
(prenotação n.º 536.063 - 31/01/2008)

Nos termos da escritura de renúncia de usufruto de 29 de janeiro de 2008, do 23º Tabelião de Notas da Comarca desta Capital, livro 2931, página 157/158, à qual compareceram os renunciantes JOSÉ CARLOS DE SOUZA, que também é conhecido e assina José Carlos de Sousa e sua mulher SONIA EMILIA ALVES DE SOUZA, que também é conhecida e assina Sonia Emilia Alves de Sousa, todos qualificados no R. 03, averba-se o cancelamento do usufruto constante do referido registro, bem como consolida-se a plena propriedade na pessoa de MARCELO ALVES DE SOUSA, RENATO ALVES DE SOUSA e CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA, solteiros, qualificados no R.04, retro. O escrevente autorizado, [assinatura] (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.06 - 79.903 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.
(Prenotação n.º 559.382 - 28/01/2009)

TRANSMITENTES: MARCELO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG n.º 28.699.480-X-SSP/SP, CPF n.º 268.887.098-09; RENATA ALVES DE SOUSA, brasileira,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
79.903

FICHA
003

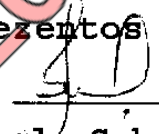
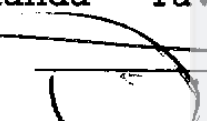
São Paulo, 04 de Fevereiro de 2009

solteira, maior, designer, RG nº 28.699.481-1-SSP/SP, CPF nº 268.906.038-85, e CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 28.699.482-3-SSP/SP, CPF nº 326.207.988/09, todos residentes e domiciliados na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior nº 434, apartamento nº 01, no bairro da Água Fria, nesta Capital.

ADQUIRENTES: VANDERLEI APARECIDO DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG nº 17.708.303-7-SSP/SP, CPF nº 086.807.488-89, e sua mulher, ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA, brasileira, do comércio, RG nº 20.618.544-SSP/SP, CPF nº 127.767.848-05, casados em 07 de fevereiro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Verona nº 157, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de janeiro de 2009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3032, Páginas 397/400.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.7 - 79.903 - São Paulo, 12 de novembro de 2014.
(prenotação nº. 718.799 - 21/10/2014).

Por instrumento particular de 04 de julho de 2014, os proprietários VANDERLEI APARECIDO DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 086.807.488-89, RG nº 17.708.303-7-SSP/SP, e, ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA, brasileira, empresária, CPF nº 127.767.848-05 e RG nº 20.618.544-3-

Continua no Verso

MATRÍCULA
79.903

FICHA
003
VERSO

SSP/SP, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Verona nº 157, Parque Palmas, Tremembé, em garantia da locação do imóvel designado como Salões de Uso Comercial - LUCs J05 e J-06 localizados no Internacional Shopping Guarulhos, com a área aproximada do LUC de 107,27 metros quadrados, nome Fantasia FILOMENA, para comercialização de vestuário feminino e acessórios, com endereço no Município de Guarulhos, deste Estado na Rua Engenheiro Camilo Olivetti nº 295, Bairro Itapegica, firmado pelo mesmo instrumento com prazo de vigência de 60 meses, com início em 01 de agosto de 2014 e término em 01 de agosto de 2019, aluguel mensal de R\$22.816,33, figurando como locadoras CLY ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 09.271.103/0001-60, com sede nesta Capital, na Avenida Angelica nº 2.466, 22º andar, conjunto 224, Consolação; NOVA UNIÃO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A., CNPJ nº 07.455.195/0001-03, estabelecida no Município de São Paulo, na Avenida Angelica nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César e ELER ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 17.522.514/0001-00, com sede na Avenida Angelica nº 2.466, 22º andar, conjunto 224, únicas componentes do CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER, CNPJ 01.677.206/0001-13, situado no Município de Guarulhos, neste Estado, na Avenida Engenheiro Camilo Olivetti, s/nº, Vila Endres, e como locatário VANDERLEI APARECIDO DA SILVA CONFECÇÕES ME, CNPJ nº 96.571.948/0001-76, com endereço, na Rodovia Presidente Dutra KM 230, loja J06 do Internacional

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA

79.903

FICHA


004

São Paulo, 12 de Novembro de 2014

Shopping Guarulhos - Itapegica, na Cidade de Guarulhos, destes Estado, CNPJ nº 96.571.948/0001-76, deram em caução o imóvel da presente matrícula, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei 8.245/91. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).
#MD5:24BCB01E2740527F194FF41D8CF49751#

Av.8 - 79.903 - São Paulo, 1 de março de 2017.

(prenotação nº. 793.650 - 21/02/2017).

Do instrumento particular de 24 de janeiro de 2017, verifica-se que as locadoras CLY ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA; NOVA UNIÃO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A; e ELER ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, únicas componentes do CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER, qualificadas anteriormente, autorizaram o cancelamento da caução averbada sob nº 7 nesta matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:11CE7A1725112252BA8E55911797150B#

Av.9 - 79.903 - São Paulo, 7 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 833.416 - 26/07/2018).

Por requerimento de 24 de junho de 2018, instruído pela certidão emitida em 13 de julho de 2018, assinada digitalmente por Rita de Cássia Lourenção Garcia, Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, e nos

Continua no Verso

MATRÍCULA
79.903

FICHA
004
VERSO

termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, distribuída em 30 de abril de 2018 e admitida em juízo - processo nº 1004635-62.2018.8.26.0006 no valor de R\$ 363.967,91 que CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 61.464.749/0001-84, move contra VANDERLEI APARECIDO SILVA, CPF nº 086.807.488-89; e ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA, CPF nº 127.767.848-05, titulares dominiais do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1E803B9036B640774C6F9C02438E4266#

Av.10 - 79.903 - São Paulo, 19 de setembro de 2018.

(prenotação nº 836.689 - 05/09/2018).

Por requerimento de 04 de setembro de 2018, instruído pela certidão emitida em 08 de agosto de 2018, assinada digitalmente por Adriana Zaniboni Corral de Rezende, Coordenadora do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, distribuída em 23 de maio de 2018 e admitida em juízo - processo nº 1006741-88.2018.8.26.0008 no valor de R\$313.329,83 que TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 67.380.667/0001-38; AD SHOPPING - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
79.903

FICHA
005

São Paulo, 19 de Setembro de 2018

LTDA, CNPJ nº 65.040.727/0001-48; TERRA ROXA
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº
69.219.020/0001-54; BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.290.129/0001-68; TAQUARI
PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 53.536.132/0001-07; PARTICIPA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ
nº 55.886.725/0001-10; e PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 33.754.482/0001-
24, movem contra GIRUS'S MODAS E CONFECÇÃO LTDA ME,
CNPJ nº 04.862.533/0003-03; VANDERLEI APARECIDO SILVA,
CPF nº 086.807.488-89; e ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA
SILVA. CPF nº 127.767.848-05, titulares dominiais do
imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata
Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:E6DE6E4AEA4D8CD4C131EBABA0F0B17A#

Av.11 - 79.903 - São Paulo, 11 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 856.616 - 14/05/2019

RÉUS: GIRUS'S MODAS E CONFECÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº
04.862.533/0003-03, com sede na Rua Doutor Melo Freire,
s/nº, loja 179, piso térreo, Tatuapé, desta Capital;
VANDERLEI APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado,
comerciante, RG nº 17.708.303-7-SSP/SP, CPF nº
086.807.488-89; e ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA,
brasileira, casada, comerciante, RG nº 20.618.544-3-
SSP/SP, CPF nº 127.767.848-05, ambos residentes e
domiciliados na Rua Verona, nº 157, Jardim Leonor Mendes
de Barros, desta Capital.

AUTORES: BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

Continua no Verso

MATRÍCULA

79.903

FICHA

005

VERSO

com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 201, 17° andar, conjunto 172, Pinheiros, CNPJ n° 06.290.129/0001-68; CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 3° e 4° pavimentos, CNPJ n° 33.754.482/0001-24; PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Jerônimo da Veiga, n° 45, 9° andar, conjuntos 91 a 94, Itaim Bibi, CNPJ n° 55.886.725/0001-10; TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 360, conj. 51 e 52 parte, Vila Nova Conceição, nesta Capital, CNPJ n° 53.536.132/0001-07; TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Rouxinol, n° 1.041, conjunto 1.801, sala 3, Indianópolis, CNPJ n° 67.380.667/0001-38; TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista, n° 600, 11° andar, conjuntos 111/114, Itaim Bibi, CNPJ n° 69.219.020/0001-54.

TÍTULO: PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora passado em 03 de maio de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luis Fernando Nardelli da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - processo n° 1006741-88.2018.8.26.0008, movida pelos autores contra os réus, sendo nomeados depositários Rosangela Fatima Pierna da Silva e Vanderlei Aparecido da Silva.

VALOR: R\$ 371.315,67 (trezentos e setenta e um mil,

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
79.903

FICHA
006

São Paulo, 11 de Junho de 2019

trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), em
24/04/2019. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami
Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523210000000197992197)

#MD5:941A32B6F4AF5BA68800C0EEC6D28D73#

Av.12 - 79.903 - São Paulo, 21 de outubro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 868.225 - 27/09/2019

Por Certidão eletrônica PH000289272 passada em 27 de
setembro de 2019 (13:53:02) emitida por Robson Pereira
dos Santos, Escrevente Chefe do 3º Ofício Cível do Foro
Regional de Penha de França, desta Capital, extraída dos
autos da ação de Execução Civil - processo nº 1004635-
62.8.26.0006, que a autora CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LIMITADA, CNPJ nº 61.464.749/0001-84, move
contra os réus VANDERLEI APARECIDO DA SILVA, CPF nº
086.807.488-89; e ROSANGELA FATIMA PIERNA DA SILVA, CPF
nº 127.767.848-05, verifica-se que foi determinada a
PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de
R\$ 464.966,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil,
novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos),
sendo nomeados depositários Vanderlei Aparecido da Silva
e Rosangela Fátima Pierna da Silva. A Penhora é
garantida também por imóveis de outra Circuncrição. A
Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e
Souza. O Oficial, (SELO DIGITAL
1112523210000000304026197)

#MD5:1173297C0AF42CA1732CFD17C23FB69A#

Continua no Verso

MATRÍCULA
79.903

FICHA
006
VERSO

Av.13 - 79.903 - São Paulo, 9 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 913.776 - 26/03/2021

Por Certidão eletrônica PH000359690 passada em 24 de março de 2021 (15:15:51) emitida por Solange Melo Santos, Escrevente 10° Ofício Cível do Foro Central de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 100617051.2018.8.26.0224, que os autores CASCAIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ n° 15.447.108/0001-02; IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, CNPJ n° 21.500.500/0001-62; NESSUN DORMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 11.667.711/0001-30; LEVIAN - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 58.487.141/0001-60; CONDOMINIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER, CNPJ n° 01.677.206/0001-13 e GAZIT CORPORATE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ n° 09.050.136/0001-80, movem contra os réus VANDERLEI APARECIDO DA SILVA CONFECÇÕES - ME, CNPJ n° 96.571.948/0001-76; VANDERLEI APARECIDO DA SILVA, CPF n° 086.807.488-89, e ROSANGELA FATIMA PIERNA DA SILVA, CPF n° 127.767.848-05, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 12.708,27 (doze mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos), sendo nomeado depositário Vanderlei Aparecido da Silva Confecções - ME. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000071357221A)
#MD5:3AF58F5078325B38C1D8830FE5E3D138#

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
79.903

FICHA
007

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2023

Av.14 - 79.903 - São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 982.930 - 18/01/2023

Por Certidão eletrônica PH000448965 passada em 17 de janeiro de 2023 às 14:40:03, emitida por AUDREI DA SILVA PAZ, do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº 1006128-02.2018.8.26.0224, que os autores GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.858.609/0001-57; e CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER, CNPJ/MF nº 01.677.206/0001-13, move contra os réus VANDERLEI APARECIDO DA SILVA CONFECÇÕES, CNPJ/MF nº 96.571.948/0001-76; VANDERLEI APARECIDO DA SILVA, CPF/MF nº 086.807.488-89; e ROSÂNGELA FÁTIMA PIERNA, CPF/MF nº 127.767.848-05, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.773.973,47 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo nomeado depositário Vanderlei Aparecido da Silva. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001290362231)

#MD5:46EF4C900280EBAE36D93C18665022F7#

Av.15 - 79.903 - São Paulo, 2 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202302.2801.02575992-IA-809 - 28/02/2023

Do comunicado nº 202302.2801.02575992-IA-809, emitido em 28 de fevereiro de 2023, pela Central de

Continua no Verso

MATRÍCULA
79.903

FICHA
007
VERSO

Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que VANDERLEI APARECIDO DA SILVA, CPF n° 086.807.488-89, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10019024720195020511, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001305087235) #MD5:0F76ADC86C881BFD6C40D0A22CFE22AE#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA
150.878


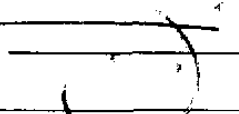
FICHA
055
VERSO

n° 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n° 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n° 00.420.613/0001-88; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23° andar, conjunto 2304, CNPJ n.° 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: GMC SOFTWARE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 08.484.540/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas 12.551, 17° andar, conjunto 1722.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 01 de dezembro de 2007, aditado em 01° de janeiro de 2008 e retificado e ratificado em 04 de novembro de 2008.

VALOR: R\$ 213.029,22 (duzentos e treze mil, vinte e nove reais, e vinte e dois centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 126,97 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto n° 1901, localizado no 19° andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 01/12/2007, e término em 30/11/2010. O aluguel mensal e reajustável é de R\$6.729,41 apurado em 01°/01/2008, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.93 - 150.878 - São Paulo, 28 de agosto de 2009.

(prenotação 572.648 - 13/08/2009)

Continua na ficha 056

MATRÍCULA
150.878

FICHA
056

São Paulo, 28 de Agosto de 2009

Nos termos do instrumento particular de rescisão contrato de locação datado de 30 de maio de 2007, retificado e ratificado em 05 de janeiro de 2009, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, e NBB CONSULTORIA LTDA, e o locatário RISO DO BRASIL LTDA, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo rescindir o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.19 da presente matrícula e R.22 da matrícula nº 150.886, à partir de 01 de junho de 2007, ficando em consequência cancelado os referidos registros. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.94 - 150.878 - São Paulo, 28 de agosto de 2009.

(prenotação nº 572.649 - 13/08/2009)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33;

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
056

VERSO

FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170 CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, conjunto 2304, CNPJ n.º 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: AEGON DIRECT MARKETING SERVICES E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA., CNPJ n.º 07.724.387/0001-78,

Continua na ficha 057

MATRICULA
150.878

FICHA
057

São Paulo, 28 de Agosto de 2009

situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, Brooklin Novo, nesta Capital.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 15 de junho de 2007, retificado e ratificado por instrumento de aditamento em 04 de novembro de 2008.

VALOR: R\$ 323.151,12 (trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais, e doze centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 166,23 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto nº 1911, localizado no 19º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 15/06/2007 e término em 14/06/2010. O aluguel mensal e reajustável é de R\$8.976,42 e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.95 - 150.878 - São Paulo, 28 de agosto de 2009.

(prenotação nº 572.651 - 13/08/2009)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
057

VERSO

75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBE CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23.º andar, conjunto 2304, CNPJ n.º 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: MARCONDES & MAUTONI EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., CNPJ n.º 02.811.007/0001-19, situada na Rua Francisco Dias Velho, 580, nesta Capital.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 03 de dezembro

Continua na ficha 058

MATRÍCULA
150.878

FICHA
058

São Paulo, 28 de Agosto de 2009

de 2008.

VALOR: R\$ 239.544,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 166,35 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto nº 1902, localizado no 19º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 24 meses, com início e efeitos retroativos a partir de 01/05/2008, e término em 30/04/2010. O aluguel mensal é reajustável e de R\$9.981,00 e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.96 - 150.878 - São Paulo, 28 de agosto de 2009.

(prenotação nº 572.653 - 13/08/2009)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
058

VERSO

IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23.º andar, conjunto 2304, CNPJ n.º 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: RABTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA., CNPJ n.º 02.150.433/0001-59, situada na Avenida das Nações Unidas, 12.551, conjunto 1905, nesta Capital.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 04 de julho de 2008.

VALOR: R\$ 49.474,62 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 87,69 metros quadrados de área

Continua na ficha 059

MATRÍCULA
150.878

FIGHA
059

São Paulo, 28 de Agosto de 2009

construída, identificado pelo Conjunto nº 1905, localizado no 19º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 13 meses, com início e efeitos retroativos a partir de 01/10/2007, e término em 30/10/2008. O aluguel mensal e reajustável é de R\$3.805,74 e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.97 - 150.878 - São Paulo, 05 de fevereiro de 2010.

(prenotação 583.890 - 07/01/2010)

Nos termos do instrumento particular de resilição de contrato de locação datado de 23 de abril de 2009, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, e NBB CONSULTORIA LTDA, e o locatário COINVEST CIA DE INVESTIMENTOS INTERLAGOS, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo rescindir o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.20 da presente matrícula e R.23 da matrícula nº 150.886, à partir de 15 de junho de 2009, ficando em consequência

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
059

VERSO

cancelado os referidos registros. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.98 - 150.878 - São Paulo, 07 de maio de 2010.

(prenotação n° 591.597 - 26/04/2010)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n° 12.551, 25º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n° 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; RTM ASSESSORIA

Continua na ficha 060

MATRÍCULA

150.878

FICHA

060



São Paulo, 07 de Maio de 2010

EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, nº 271, CNPJ nº 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, nº 71, unidade 07, sala 06, CNPJ nº 00.420.613/0001-88.; neste ato representadas por sua administradora e procuradora JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, conjunto 2304, CNPJ nº 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: NORTH SEA GROUP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL LTDA, antiga BLIXENN PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Avenida das Nações Unidas nº 12.551, 19º andar, Brooklin, nesta Capital, CNPJ nº 11.284.311/0001-46.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 16 de março de 2010, aditado por instrumento particular de 13 de abril de 2010.

VALOR: R\$297.109,80 (duzentos e noventa e sete mil, cento e nove reais, e oitenta centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 126,97 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto nº 1912, localizado no 19º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 01/04/2010 e término em 31/03/2013. O aluguel mensal e reajustável, em 16/03/2010, é de R\$8.253,05, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

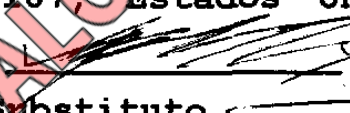

Continua no Verso

MATRICULA
150.878

FICHA
060
VERSO

Av.99 - 150.878 - São Paulo, 24 de setembro de 2010.

(Prenotação nº 602.194 - 17.09.10).

Atendendo requerimento de 14 de setembro de 2010, instruído com a cópia autenticada do Instrumento de Conversão e Pedido de Sociedade Simples de Responsabilidade Limitada, realizada em 27 de julho de 2010, registrada no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, em 30 de julho de 2010, e microfilmado e digitalizado sob nº 1091836, devidamente traduzido por MARIA CLÁUDIA SANTOS RIBEIRO RATTO - Tradutora Pública e Intérprete Comercial Português - Inglês, Matrícula na Jucesp nº 1287, CPF/MF. nº 935.223.988-15, RG. nº 5.302.029, Tradução nº I-10107, Livro nº 91, Folhas nºs 202/205, é feita esta averbação, para constar que INTERAMERICAN REALTY LLC, qualificada anteriormente, alterou sua denominação social para INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP; e, atualmente com sede no 50W. 3900 South, nº 2-B, Salt Lake City, Estado de Utah, 84107, Estados Unidos da América. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.100 - 150.878 - São Paulo, 19 de novembro de 2010.

(prenotação 605.075 - 22/10/2010)

Nos termos do instrumento particular de rescisão de contrato de locação datado de 24 de outubro de 2008, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E

Continua na ficha 061

MATRÍCULA
150.878

FICHA
061

São Paulo, 19 de Novembro de 2010

ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC (atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP), RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, e NBB CONSULTORIA LTDA, e a locatária INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo rescindir o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.27 da presente matrícula e R.50 da matrícula nº 150.886, a partir de 23 de setembro de 2007, ficando em consequência cancelado os referidos registros. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.101 - 150.878 - São Paulo, 01 de junho de 2011.
(prenotação nº 621.113 - 23.05.2011)

TRANSMITENTE: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, com sede em 50 West 3900 South, Suite 2B, Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América, CNPJ/MF. nº 07.111.556/0001-02. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, declaração que deixa de apresentar, por se tratar de pessoa jurídica sem domicílio fiscal no país; e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

061


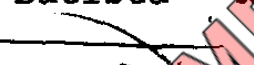
VERSO

94AF.846E.FDB1.D93E emitida em 10 de março de 2011).

ADQUIRENTE: BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ/MF n° 13.333.569/0001-10

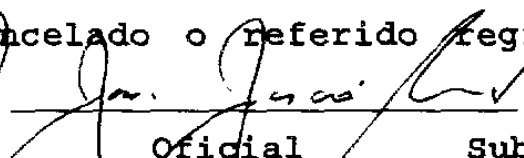
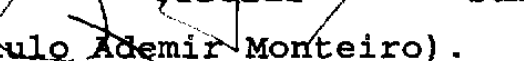
TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de maio de 2011, do 15° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 2113, páginas 183/191.

VALOR: R\$80.764,35 (oitenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). O registro refere-se a 01 (uma) cota imobiliária ou 0,3333% do condomínio civil ou "pro-indiviso", do imóvel desta matrícula. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.102 - 150.878 São Paulo, 17 de junho de 2011.

(prenotação n° 622.614 - 07/06/2011).

Nos termos do instrumento particular de 10 de maio de 2011, é feita esta averbação para constar que o credor FIPECQ - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ e do INPA, qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 59 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 062



MATRÍCULA
150.878

FICHA
062

São Paulo, 20 de Julho de 2011

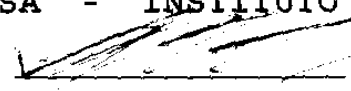
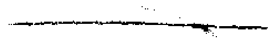
Av.103 - 150.878 - São Paulo, 20 de julho de 2011.

(prenotação nº 623.766 - 21/06/2011)

Nos termos do instrumento particular de 11 de abril de 2011, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2007, registrada na matrícula nº 8677, protocolo nº 200712191535270, em 26/03/2008, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Rio de Janeiro, é feita esta averbação para constar que a credora CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE, alterou sua denominação social para CAPEMI - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.104 - 150.878 - São Paulo, 20 de julho de 2011.

(prenotação nº 623.766 - 21/06/2011)

Nos termos do instrumento particular de 11 de abril de 2011, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2010, registrada na matrícula nº 8677, protocolo nº 201004091637371, em 15/04/2010, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Rio de Janeiro, é feita esta averbação para constar que o credor CAPEMI - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL, alterou sua denominação social para CAPEMISA - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.105 - 150.878 - São Paulo, 20 de julho de 2011.

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

062

VERSO

(prenotação n° 623.766 - 21/06/2011)

Nos termos do instrumento particular de 11 de abril de 2011, é feita esta averbação para constar que a credora CAPEMISA - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 61, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Alexandro Lemes Trindade), O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

Av.106 - 150.878 - São Paulo, 29 de julho de 2011.

(Prenotação n° 626.227 - 20.07.11).

Nos termos do instrumento particular de 30 de junho de 2011, é feita esta averbação para constar que a credora SOMUPP - SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 71, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.107 - 150.878 - São Paulo, 18 de agosto de 2011.

(prenotação n° 627.612 - 03.08.11)

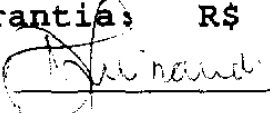

Nos termos do instrumento particular de 04 de março de 2011 e 1° aditivo datado de 22 de junho de 2011, a BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC, CNPJ n° 13.333.569/0001-10, com sede em 2750 N.E. 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180 (CND do INSS: declara não estar sujeita à apresentação da referida certidão, por ser sociedade

Continua na ficha 063

MATRÍCULA
150.878

FICHA
063

São Paulo, 18 de Agosto de 2011

estrangeira, não contribuinte desse órgão; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributes Federais e à Dívida Ativa Da União emitida em 04 de julho de 2011, via internet, sob nº D334.C228.6EF9.DDB6), ALIENOU FIDUCIARIMENTE, 01 quota imobiliária ou 0,3333% do Condomínio Civil ou "pro diviso" do imóvel desta matrícula, nos termos da lei nº 9.514/97, à BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede nesta Capital na Avenida Paulista 1374, 15º andar, para garantia da dívida de R \$55.700.000,00, inclusive os valores dos imóveis das matrículas nºs 150.875 a 150.877 e 150.880 a 150.886 deste Registro, pagáveis por meio de 180 parcelas, conforme descritas na Planilha de Pagamento, constante do anexo II do título, já acrescidas de juros remuneratórios de 9% a.a, apurados mensalmente, com base em um ano de 360 dias, calculados a partir de 10 de março de 2011 ("parcelas devidas" e incluindo o principal e todos os seus acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades e eventuais indenizações e/ou direitos de regresso, garantias, reembolso de despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos no título); o saldo devedor deverá ser atualizado anualmente a contar de 10 de março de 2011 pela variação do IPCA, calculado pelo IBGE, demais cláusulas e condições constam do título. Valor da garantia: R\$ R\$3.319.720,00. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

063

VERSO

R.108 - 150.878 - São Paulo, de agosto de 2011.

(prenotação n° 627.613 - 03.08.11)

Nos termos do instrumento particular de 04 de março de 2011 e 1° aditivo datado de 22 de junho de 2011, a INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, CNPJ n° 07.111.556/0001-02, com sede em 50 West 3900 South, Suite 2B, Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América (CND do INSS: declara não estar sujeita à apresentação da referida certidão, por ser sociedade estrangeira, não contribuinte desse órgão; e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União emitida em 10 de março de 2011, via internet, sob n° 94AF.846E.FDB1.D93E), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, 38 quotas imobiliárias ou 12,6667% do Condomínio Civil ou "pro diviso", do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei n° 9.514/97, à BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001-14, com sede nesta Capital na Avenida Paulista 1374, 15° andar, para garantia da dívida de R \$55.700.000,00, inclusive os valores dos imóveis das matrículas n°s 150.875, 150.876, 150.877, e 150.880 à 150.886 deste Registro, pagáveis por meio de 180 parcelas, conforme descritas na Planilha de Pagamento, constante do anexo II do título, já acrescidas de juros remuneratórios de 9% a.a, apurados mensalmente, com base em um ano de 360 dias, calculados a partir de 10 de março de 2011 ("parcelas devidas" e incluindo o principal e todos os seus acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades e eventuais indenizações e/ou direitos de regresso,

Continua na ficha 064

MATRÍCULA
150.878

FICHA
064

São Paulo, 18 de Agosto de 2011

garantias, reembolso de despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos no título); o saldo devedor deverá ser atualizado anualmente a contar de 10 de março de 2011 pela variação do IPCA, calculado pelo IBGE, demais cláusulas e condições constam do título. Valor da garantia: R\$3.319.720,00. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.109 - 150.878 - São Paulo, 29 de agosto de 2.011.
(prenotação nº 629.178 - 23.08.2011)

Do instrumento particular de 01 de agosto de 2011, verifica-se que a credora FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS, foi incorporada por ENERPREV - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL, com sede nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 2º andar parte, Itaim Bibi, CNPJ. nº 08.710.626-0001-77, conforme termo de incorporação de 31 de dezembro de 2006 registrado no 10º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, sob nº 19.812 em data 11 de junho de 2010. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.110 - 150.878 - São Paulo, 29 de agosto de 2.011.
(prenotação nº 629.178 - 23.08.2011).

Do instrumento particular de 01 de agosto de 2011, verifica-se que a credora ENERPREV - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL, qualificada

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

064

VERSO

anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 63 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.111 - 150.878 - São Paulo, 22 de setembro de 2011.
(prenotação n° 629.313 - 24/08/2011)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551 - 25° andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.° 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551, 25° andar, sala 2.503, CNPJ n.° 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.° 309 - 5° andar, CNPJ n.° 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.° 1.170, CNPJ n.° 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551, 25.° andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.° 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n° 12.551, 25° andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n° 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada

Continua na ficha 065

MATRICULA
150.878

FICHA
065

São Paulo, 22 de Setembro de 2011

INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP

empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10, neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, conjunto 2304, CNPJ n.º 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: ELGIN S/A, com sede na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, 47, na cidade de Mogi das Cruzes, deste Estado, CNPJ n.º 52.556.578/0001-22.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 11 de março de 2010.

VALOR: R\$36.598,08 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 45,52 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto n.º 1607, localizado no 16º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 12 meses, com início em 01/04/2010, e término em 31/05/2011. O aluguel

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

065

VERSO

mensal e reajustável é de R\$3.049,84 apurado em 11/03/2010, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.112 - 150.878 - São Paulo, 22 de setembro de 2011.
(prenotação n° 629.322 - 24/08/2011)

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 06 de janeiro de 2009, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, e BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e a locatária GMC SOFTWARE TECNOLOGIA LTDA., com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo rescindir o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.92 da presente matrícula, à partir de 15 de janeiro de 2010, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami (Renata Tizue Mikami Miranda).

Continua na ficha 066

MATRÍCULA
150.878

FICHA
066

São Paulo, 22 de Setembro de 2011

O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.113 - 150.878 - São Paulo, 18 de maio de 2012.

(prenotação nº 648.260 - 23/04/2012)

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 05 de agosto de 2011, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, e BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e a locatária BORAX SOUTH AMERICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo rescindir o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.89 da presente matrícula, à partir de 31 de agosto de 2011, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada,

(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
[assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.114 - 150.878 - São Paulo, 13 de julho de 2012.

(prenotação nº 552.415 - 15/06/2012)

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
066
VERSO

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 31 de março de 2011, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, e BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC, e a locatária NOVACAIXAGALICIA (BRASIL) REPRESENTAÇÕES LTDA, sucessora por incorporação da CAIXANOVA BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO LTDA, com anuência da BI COMPANHIA SEGURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo rescindir o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.24 da presente matrícula, e R.33 da matrícula nº 150.886 deste Registro, a partir de 31 de março de 2011, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, _____ (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).

R.115 - 150.878 - São Paulo, 13 de setembro de 2012.
(prenotação nº 658.782 - 05/09/2012)

Nos termos da escritura de 02 de julho de 2012, do 4º

Continua na ficha 067

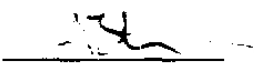
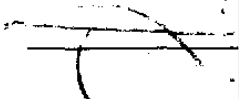
MATRÍCULA

150.878

FICHA

067

São Paulo, 13 de Setembro de 2012

Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 597-E, páginas 373/386, a fiduciante INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, sociedade constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América e do Estado de Utah, com sede em 50 West 3900 South, Suite 2B, Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América, CNPJ/MF. n° 07.111.556/0001-02 (CND Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União: por tratar-se de pessoa jurídica sem domicílio fiscal no país, declara não praticar qualquer atividade mercantil, industrial ou de serviços neste país, não estando assim, vinculada às restrições da vigente legislação da Previdência Social); com anuência da fiduciária B.I. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, sociedade anônima, com sede nesta Capital, na Rua São Benedito n° 634, Santo Amaro, CNPJ/MF. n° 07.112.325/0001-05, nos termos do artigo 29, da Lei n° 9.514/97, cederam e transferiram a título de conferência de bens, todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 30 cotas ou 9,999 da propriedade resolúvel adquiridas pelos registros n°s 38, 46 e 47 desta matrícula; a WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L, sociedade constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande - Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ/MF. n° 15.737.983/0001-10, pelo valor de R\$319.641,60 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

067

VERSO

R.116 - 150.878 - São Paulo, 28 de março de 2013.

(prenotação n° 671.417 - 08/03/2013)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551 - 25° andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.° 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551, 25° andar, sala 2.503, CNPJ n.° 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.° 309 - 5° andar, CNPJ n.° 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.° 1.170, CNPJ n.° 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551, 25.° andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.° 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n° 12.551, 25° andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n° 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.° 07.111.556/0001-02, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringã, n° 271, CNPJ n° 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA.,

Continua na ficha 068

MATRÍCULA

150.878

FICHA

068

São Paulo, 28 de Março de 2013

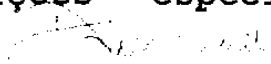
sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, nº 71, unidade 07, sala 06, CNPJ nº 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ nº 13.333.569/0001-10; e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ nº 15.737.983/0001-10; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, conjunto 2304, CNPJ nº 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: SUL AMERICANA DE METAIS S/A, com sede na Avenida Floripes Crispim, 1287, lote 141 E, quadra 11, Salinas-MG, CNPJ nº 08.289.492/0001-99.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 04 de maio de 2010.

VALOR: R\$940.897,08 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos). A

locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 390,09 metros quadrados de área construída, identificado pelos Conjuntos nºs 1801 e 1802, localizado no 18º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 01/06/2010, e término em 31/05/2013. O aluguel mensal e reajustável é de R\$26.136,03 apurado em 04/05/2010, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada,  (Renata

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

068

VERSO

Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R.117 - 150.878 - São Paulo, 28 de março de 2013.

(prenotação n° 671.418 - 08/03/2013)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n° 12.551, 25º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n° 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02, RTM

Continua na ficha 069

MATRÍCULA
150.878

FICHA
069

São Paulo, 28 de Março de 2013

ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, nº 271, CNPJ nº 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, nº 71, unidade 07, sala 06, CNPJ nº 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ nº 13.333.569/0001-10; e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ nº 15.737.983/0001-10; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, conjunto 2304, CNPJ nº 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: PHORM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Luiz Coelho, 223, 1º andar, Consolação, CNPJ nº 11.218.364/0001-69.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 08 de maio de 2012.

VALOR: R\$326.575,08 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 87,69 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto nº 1904, localizado no 19º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 15/05/2012, e término em 14/05/2015. O aluguel mensal e reajustável é

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

069

VERSO

de R\$9.071,53 apurado em 08/05/2012, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, _____ (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.118 - 150.878 - São Paulo, 28 de março de 2013.

(prenotação n° 671.420 - 08/03/2013)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551 - 25° andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.° 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551, 25° andar, sala 2.503, CNPJ n.° 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.° 309 5° andar, CNPJ n.° 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.° 1.170, CNPJ n.° 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.° 12.551, 25.° andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.° 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n° 12.551, 25° andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n° 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP

Continua na ficha 070

MATRÍCULA

150.878

FICHA

070

São Paulo, 28 de Março de 2013

empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, conjunto 2304, CNPJ n.º 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: CREATIVE PROPERTIES INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 18º andar, nesta Capital, CNPJ n.º 14.169.425/0001-33.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 08 de agosto de 2011, e 1º aditamento datado de 1º de dezembro de 2011.

VALOR: R\$1.639.488,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 341,56 metros quadrados de área

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

070

VERSO

construída, identificado pelos Conjuntos n°s 1804 a 1808, localizados no 18° andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 60 meses, com início em 01/09/2011, e término em 31/08/2016. O aluguel mensal e reajustável é de R\$27.324,80, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.119 - 150.878 - São Paulo, 17 de julho de 2013.

(prenotação n° 679.405 - 18/06/2013)

Nos termos do instrumento particular de aditamento ao contrato de locação, datado de 01 de julho de 2007, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GEB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e a locatária NOVELIS DO BRASIL LTDA, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo aditar o contrato de locação objeto do R.23 da presente

Continua na ficha 071

MATRÍCULA
150.878

FICHA
071

São Paulo, 17 de Julho de 2013

matrícula e R.29 da matrícula nº 150.886, para constar que a locatária desejando reduzir a área locada, devolve as locadoras o correspondente a 459,16m² de área contruída, equivalente aos Conjuntos nºs 1508, 1509, 1510, 1511 e 1512 e 11 vagas na garagem, passando a locatária a ocupar à partir de 01º de julho de 2007 a área de 828,78m² de área construída, identificado pelos Conjuntos 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506 e 1507, localizados no 15º andar do Edifício Centro Empresarial e 21 vagas de garagem constante da matrícula nº 150.886 - para efeito meramente de identificação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Av.120 - 150.878 - São Paulo, 17 de julho de 2013.

(prenotação nº 679.405 - 18/06/2013)

Nos termos dos instrumentos particulares de aditamento ao contrato de locação, datado de 01 de julho de 2007 e 22 de março de 2012, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BEKRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e a locatária NOVELIS DO BRASIL LTDA, com

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

071

VERSO

anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo aditar o contrato de locação objeto do R.23 e Av.119 da presente matrícula e R.29 e Av.156 da matrícula nº 150.886, para constar que fica renovado por mais 36 meses, à partir de 01º de julho de 2007, findando-se em 30 de junho de 2010. O aluguel mínimo mensal, a partir de 01º de setembro de 2006, será de R \$60.533,18, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.121 - 150.878 - São Paulo, 17 de julho de 2013.

(prenotação nº 679.405 - 18/06/2013)

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS

Continua na ficha 072

MATRÍCULA

150.878

FICHA

072

São Paulo, 17 de Julho de 2013

IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP empresa domiciliada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; e WFC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23.º andar, conjunto 2304, CNPJ n.º 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: ARTESIA GESTÃO DE RECURSOS S/A, CNPJ n.º 05.597.017/0001-91, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 18.º andar, Brooklin Novo, nesta Capital.

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

072

VERSO

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 01 de julho de 2007.

VALOR: R\$909.136,80 (novecentos e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 459,16 metros quadrados de área construída, identificado pelos Conjuntos n°s 1508 à 1512, localizados no 15° andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 01/07/2007, e término em 30/06/2010. O aluguel mensal e reajustável é de R\$25.253,80, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.122 - 150.878 - São Paulo, 17 de julho de 2013.

(prenotação n° 679.420 - 18/06/2013)

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 05 de agosto de 2011, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM

Continua na ficha 073

MATRÍCULA

150.878

FICHA

073

São Paulo, 17 de Julho de 2013

ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e a locatária RAETTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo rescindir o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.96 da presente matrícula, à partir de 31 de março de 2011, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.123 - 150.878 - São Paulo, 17 de julho de 2013.

(prenotação nº 679.421 - 18/06/2013)

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 29 de fevereiro de 2012, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e a locatária MARCONDES & MAUTONI EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, com anuência da BI COMPANHIA

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

073

VERSO

SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,
resolveram de comum acordo rescindir o contrato de
locação entre eles celebrado objeto do R.95 da presente
matrícula, à partir de 29 de fevereiro de 2012, ficando
em consequência cancelado o referido registro. A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami (Renata Tizue Mikami
Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson
Amoroso).

R.124 - 150.878 - São Paulo, 18 de novembro de 2013
(prenotação n° 690.943 - 05/11/2013)

TRANSMITENTE: GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,
com sede nesta Capital, na Rua Luigi Galvani n° 42, Conj.
131, Brooklin Novo, CNPJ. n° 00.416.512/0001-33 (Certidão
Negativa de Débitos Relativos às Contribuições
Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 29 de
outubro de 2013, n° 009262013-21200512, e Certidão
Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos
Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da
União, emitida em 23 de outubro de 2013, código de
controle: 1FAE.7E01.FDC4.06E3, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, com sede
na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na
Alameda Maringá n° 271, Alphaville 12, CNPJ/MF. n°
04.368.226/0001-09.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 1° de novembro de 2013, do
14° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.953, Página
363.

Continua na ficha 074

MATRÍCULA

150.878

FICHA

074

São Paulo, 18 de Novembro de 2013

VALOR: R\$94.664,88 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). O registro refere-se a 02 (duas) cotas imobiliárias ou 0,6666% do condomínio civil ou "pro-indiviso" do imóvel da matrícula, adquirido pelo R.68. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.125 - 150.878 - São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

(prenotação nº 694.842 - 18/12/2013)

Da escritura de 09 de dezembro de 2013, do 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Livro 0656-E, Página nº 215, verifica-se que a fiduciária B.I. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, denomina-se atualmente B.I. COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., conforme prova a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2013, registrada sob nº 184.863/13-2, em 17 de maio de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.126 - 150.878 - São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

(prenotação nº 694.842 - 18/12/2013)

Por escritura de 09 de dezembro de 2013, do 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Livro 0656-E, Página nº 215, a fiduciante INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, sociedade constituída de acordo com as Leis

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

074

VERSO

dos Estados Unidos da América e do Estado de Utah, com sede em 50 West 3900 South, Suite 2B, Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América, CNPJ/MF. n° 07.111.556/0001-02 (Declaração de que a Transmitente deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito Relativa Às Contribuições Sociais e de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, por se tratar de pessoa jurídica sem domicílio fiscal no País, declarando sob as penas da Lei, não praticar qualquer atividade mercantil, industrial ou de serviços neste País, não estando assim, vinculada às restrições da vigente legislação da Previdência Social), representada por seu procurador JOÃO WOILER, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n° 157.127, CPF/MF. n° 247.912.118-63, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida São Gabriel n° 477, 9° andar, Itaim Bibi, com anuência da fiduciária B.I. COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., antes B.I. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas, 2100, 16° andar, conjunto 161, Chácara Santo Antonio, CNPJ/MF. n° 07.112.325/0001-05, nos termos do artigo 29 da Lei n° 9.514/97, cedeu e transferiu a título de Conferência de Bens, todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 15 (quinze) quotas representativas imobiliárias, ou 5,0000% da propriedade resolúvel adquiridas pelo registro n° 36 desta matrícula, à APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede

Continua na ficha 075

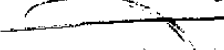
MATRÍCULA

150.878

FICHA

075

São Paulo, 10 de Janeiro de 2014

em 2750 N.E. 185 Street, Suite 306, Cidade de Ventura,
Estado da Flórida, E.U.A., 33180, CNPJ/MF. n°
18.935.161/0001-32, representada por seu procurador JOÃO
WOILER, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n° 157.127,
CPF/MF. n° 247.912.118-63, com endereço comercial nesta
Capital, na Avenida São Gabriel n° 477, 9° andar, Itaim
Bibi, pelo valor de R\$159.820,80. A Escrevente
autorizada, (Luzia Antonia Abelini) Oficial
Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:46449B54E4EA1A0BFC82DED2FB296444#

Av.127 - 150.878 - São Paulo, 19 de março de 2014.

(prenotação n°. 699.159 - 18/02/2014).

Nos termos do Instrumento Particular de Resilição do
contrato de locação datado de 02 de fevereiro de 2012, é
feita esta averbação para ficar constando que as
locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A -
CAPAF, SERVLBASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,
INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada
INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM
ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA,
BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS
S.A.R.L., e APM. GROUP HOLDINGS LLC., e a locatária AEGON
DIRECT MARKETING SERVICES E CORRETORA DE SEGUROS LTDA,
antiga AEGON DIRECT MARKETING SERVICES E CORRETORA DE
SEGUROS DE VIDA LTDA, com anuência da BI COMPANHIA

Continua no Verso

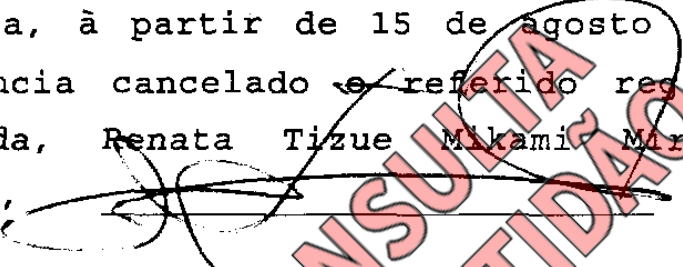
MATRÍCULA

150.878

FICHA

075

VERSO

SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, atualmente denominada BI COMPANHIA SECURITIZADORA S/A, e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo formalizar a rescisão do contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.94 da presente matrícula, à partir de 15 de agosto de 2010, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9B2B8A49AF4A6CD4331EBDB432A9C458#

R.128 - 150.878 - São Paulo, 30 de julho de 2014.

(prenotação n.º. 709.432 - 01/07/2014).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, empresa sediada no exterior, na South Dupont

Continua na ficha 076

MATRÍCULA

150.878

FICHA

076

São Paulo, 30 de Julho de 2014

Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware (19901), Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10; APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Ventura, Florida, Estados Unidos da America, 33180, CNPJ n.º 18.935.161/0001-32, neste ato representadas pelo Conselho de Administração.

LOCATÁRIA: ALCAN ALUMINA LTDA., situada na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 12.º andar, conjuntos 1201/1204, nesta Capital, CNPJ n.º 06.959.319/0002-06.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 26 de novembro

Continua no Verso

MATRÍCULA


150.878

FICHA

076

VERSO

de 2013.

VALOR: R\$ 598.428,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 166,23 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto n° 1911, localizado no 19° andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 01/02/2014, e término em 31/01/2017. O aluguel mensal e reajustável é de R\$ 16.623,00 apurado em 26/11/2013, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:6CFA8CFEC34399049361D5E46BF5E8C6#

R.129 - 150.878 - São Paulo, 31 de julho de 2014.

(prenotação n°. 711.633 - 29/07/2014)

TRANSMITENTE: GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Luigi Galvani, n° 42, Conj.131, Brooklin Novo, CNPJ/MF n° 00.416.512/0001-33 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 20 de janeiro de 2014, n° 011662014-88888512; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24 de março de 2014, código de controle: F3F8.1A2A.AD94.85F5, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n° 271, Alphaville 12, CNPJ/MF n°

Continua na ficha 077

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

150.878

FICHA

077

São Paulo, 31 de Julho de 2014

04.368.226/0001-09.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de junho de 2014, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4.125, Página 147.

VALOR: R\$ 47.332,44 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O presente registro refere-se a 01 (uma) cota imobiliária ou 0,3333% do condomínio civil ou "pro-indiviso" do imóvel da matrícula, adquirido pelo R.74, desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:FB52726E3033B093CEF518CC328D4F82#

R.130 - 150.878 - São Paulo, 3 de outubro de 2014.

(prenotação n.º 714.880 - 05/09/2014).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

077

VERSO

denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, empresa sediada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware (19901), Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10; e APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E. Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da América, CNPJ n.º 18.935.161/0001-32; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23.º andar, conjunto 2304, CNPJ n.º 00.999.856/0001-12.

Continua na ficha 078

MATRÍCULA

150.878

FICHA

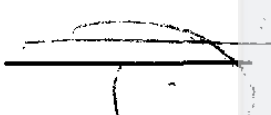
078

São Paulo, 03 de Outubro de 2014

LOCATÁRIA: GRANITE SERVICES INTERNATIONAL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA., pessoa jurídica situada na Rua Domingos Marchetti, 192, 2º andar, lado esquerdo, bairro do Limão, nesta Capital, CNPJ nº 05.133.458/0001-32.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 25 de outubro de 2010.

VALOR: R\$ 441.403,20 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais, e vinte centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 175,16 metros quadrados de área construída, identificado pelos Conjuntos nºs 1909 e 1910, localizados no 19º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 25/10/2010, e término em 25/10/2013. O aluguel mensal e reajustável é de R\$12.261,20 apurado em 25/10/2010, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:0EE0F8AF8E53BD746C8EFCA49808AFD2#

Av.131 - 150.878 - São Paulo, 3 de outubro de 2014.

(prenotação nº. 714.887 - 05/09/2014).

Nos termos dos instrumentos particulares de 1º aditamento datado de 20 de maio de 2013, e de resilição do contrato de locação datado de 23 de maio de 2014 (com efeito retroativo a 12 de agosto de 2013), é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

078

VERSO

FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., APM GROUP HOLDINGS LLC e a locatária SUL AMERICANA DE METAIS S/A, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA S/A e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo formalizar a rescisão do contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.116 da presente matrícula, à partir de 12 de novembro de 2013, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:AB566F18287C5CCD1E75734D2AD11F70#

Av.132 - 150.878 - São Paulo, 3 de outubro de 2014.

(prenotação nº. 714.897 - 05/09/2014).

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 31 de janeiro de 2013, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

Continua na ficha 079

MATRÍCULA

150.878

FICHA

079

São Paulo, 03 de Outubro de 2014

L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,
INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada
INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, KTM
ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA,
BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS
S.A.R.L., e APM. GROUP HOLDINGS LLC., e a locatária ERNST
& YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, sucessora da
AXIA VALUE CJAIN CONSULTORIA EMPRESARIAL, antes
denominada AXIA CONSULTING LTDA, com anuência da BI
COMPANHIA SECURIZADORA DE CREDITOS IMOBILIÁRIOS,
atualmente denominada BI COMPANHIA SECURITIZADORA DE
CREDITOS IMOBILIÁRIOS, e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum
acordo formalizar a rescisão do contrato de locação
entre eles celebrado objeto do R.18 de presente matrícula
e R.21 da matrícula nº 150.886 deste Registro, à partir
de 31 de janeiro de 2013, ficando em consequência
cancelados os referidos registros. A Escrevente
autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial
Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

Av.133 - 150.878 - São Paulo, 3 de outubro de 2014.

(prenotação nº. 714.897 - 05/09/2014).

Nos termos do instrumento particular de rescisão do
contrato de locação datado de 31 de janeiro de 2013, é
feita esta averbação para ficar constando que as
locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A -

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

079

VERSO

CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,
INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada
INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM
ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA,
BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS
S.A.R.L., e APM. GROUP HOLDINGS LLC., e a locatária ERNST
& YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, sucessora da
AXIA VALUE CJAIN CONSULTORIA EMPRESARIAL, antes
denominada AXIA CONSULTING LTDA, com anuência da BI
COMPANHIA SECURIZADORA DE CREDITOS IMOBILIÁRIOS,
atualmente denominada BI COMPANHIA SECURITIZADORA DE
CREDITOS IMOBILIARIOS, e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A, resolveram de comum
acordo formalizar a rescisão do contrato de locação
entre eles celebrado objeto do R.88 da presente
matrícula, à partir de 31 de janeiro de 2013, ficando em
consequência cancelados os referidos registros. A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).
#MD5:6621A1782B94DF62E948B25450722C5D#

R.134 - 150.878 - São Paulo, 3 de outubro de 2014.
(prenotação n°. 714.895 - 05/09/2014).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta
Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º
andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75;
GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede
nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551,
25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33;

Continua na ficha 080

MATRÍCULA

150.878

FICHA

080

São Paulo, 03 de Outubro de 2014

FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, empresa sediada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware (19901), Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25º andar, conjunto 2503-parce, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

080


VERSO

n° 15.737.983/0001-10; e APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E. Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da América, CNPJ n° 18.935.161/0001-32; neste ato representadas por seu Conselho de Administração.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, sediada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Avenida João de Camargo, n° 510, Centro, CNPJ n° 24.492.886/0001-04.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 12 de março de 2014.

VALOR: R\$ 424.368,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 117,88 metros quadrados de área construída, identificado pelos Conjuntos n°s 1811 e 1812, localizados no 18° andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 01/04/2014, e término em 31/03/2017. O aluguel mensal e reajustável é de R\$11.788,00 apurado em 12/03/2014, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:1CF8F81EE0C9C9DD71BAFAA55F2CC856#

Av.135 - 150.878 - São Paulo, 3 de outubro de 2014.

(prenotação n°. 714.911 - 05/09/2014).

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 07 de maio de 2013, é feita

Continua na ficha 081

MATRÍCULA

150.878

FICHA

081

São Paulo, 03 de Outubro de 2014

esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e APM. GROUP HOLDINGS LLC., e a locatária PHORM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LTDA., com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA S/A, e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo formalizar a rescisão do contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.117 da presente matrícula, a partir de 18 de maio de 2013, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).
#MD5:88806983827169417CA7E94615407887#

R.136 - 150.878 - São Paulo, 21 de outubro de 2014.

(prenotação nº. 716.758 - 26/09/2014).

Por escritura de 25 de setembro de 2014, do 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Livro nº 0688-E, Página nº 129, e Aditamento Retificativo de 16 de outubro de 2014, das Mesmas Notas, Livro 0690-E, Páginas 151 e 152, a fiduciante INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

081

VERSO

PARTNERSHIP, sociedade constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América ("EUA"), e do Estado de Utah, com sede em 50 West 3900 South, Suite 2B, Salt Lake City, Utah, EUA, CNPJ/MF. n° 07.111.556/0001-02, (Certidão Negativa de Débito Relativa às Contribuições Sociais e de Terceiros do INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil: Declaração de que a transmitente trata-se de pessoa jurídica sem domicílio fiscal no país, declarando sob as penas da Lei, não praticar atividade mercantil, industrial ou de serviços neste país, não estando assim, vinculada às restrições da vigente legislação da Previdência Social), com anuência da Credora Fiduciária B. I. COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas, 2100, 16° andar, conjunto 161, Chácara Santo Antonio, CNPJ/MF. n° 07.112.325/0001-05, cedeu e transferiu a título de CONFERÊNCIA DE BENS, todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 07 (sete) quotas representativas imobiliárias ou 2,3334% do direito eventual (propriedade resolúvel) do imóvel objeto da presente matrícula, adquiridas pelo registro n° 41 e 43 desta matrícula, à WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., sociedade constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 46 A, Avenue J. F. Kennedy, L - 1855, Luxemburgo, CNPJ/MF. n° 15.737.983/0001-10, representada por seu procurador DOUGLAS FREDERICK FERGUSON MUNRO, brasileiro,

Continua na ficha 082

MATRÍCULA

150.878

FICHA

082

São Paulo, 21 de Outubro de 2014

casado, administrador de empresas, RG. n° 10.351.981-6-SSP/SP, CPF/MF. n° 029.320.468-37, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas n° 12901, Torre Norte, 6° andar, Conjunto N.602, CEP 04578-910, nesta Capital, no valor de R\$74.583,05 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:C5EB893EC4BA440F7FB99B6EE464E845#

R.137 - 150.878 - São Paulo, 28 de novembro de 2014.

(prenotação n°. 719.647 - 31/10/2014).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, empresa sediada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware (19901), Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

082

VERSO

07.111.556/0001-02; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10; e APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E. Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da América, CNPJ n.º 18.935.161/0001-32; neste ato representadas por seu Conselho de Administração.

LOCATÁRIA: COLABORAÇÃO VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA., com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23.º andar, conjunto 2302, nesta Capital, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 11 de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 1.334.107,80 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e sete reais, e oitenta centavos). A

Continua na ficha 083

MATRÍCULA

150.878

FICHA

083

São Paulo, 28 de Novembro de 2014

locação abrange parte do imóvel da matrícula correspondente a 390,09 metros quadrados de área construída, identificado pelos Conjuntos n°s 1801 e 1802, localizados no 18º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 01/12/2013 e término em 28/02/2017. O aluguel mensal e reajustável é de R\$37.058,55 apurado em 11/11/2013, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

#MD5:65739A8B607C150698F65BD2BD06D6E7#

R.138 - 150.878 - São Paulo, 28 de novembro de 2014.

(prenotação n°. 719.631 - 31/10/2014).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

083

VERSO

PARTNERSHIP, empresa sediada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware (19901), Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10; e APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E. Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da América, CNPJ n.º 18.935.161/0001-32; neste ato representadas por seu Conselho de Administração.

LOCATÁRIA: WTC BUSINESS CLUB SÃO PAULO LTDA., empresa sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12559, Chácara Itaim, CNPJ n.º 15.649.001/0001-39.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 13 de janeiro

Continua na ficha 084

MATRÍCULA

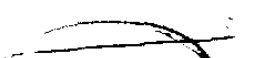
150.878

FICHA

084

São Paulo, 28 de Novembro de 2014

de 2014.

VALOR: R\$ 315.684,00 (trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 87,69 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto nºs 1905, localizado no 19º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 13/01/2014, e término em 12/01/2017. O aluguel mensal e reajustável é de R\$ 8.769,00 apurado em 13/01/2014, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoreso).

#MD5:68306EB6FECBD0370BA46C98584ECA25#

Av.139 - 150.878 - São Paulo, 28 de novembro de 2014.

Procede-se a presente averbação de ofício "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que, nos termos do instrumento particular 1º aditamento ao contrato de locação datado de 15 de janeiro de 2007, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, e NBB CONSULTORIA LTDA, e a locatária CUMMINS BRASIL LTDA, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE

Continua no Verso

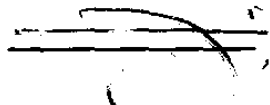
MATRÍCULA

150.878

FICHA

084

VERSO

CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo ADITAR o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.31 e Av.91 da matrícula n° 150880, e R.57 e Av.128 da matrícula n° 150.886, para constar que a partir de 15 de janeiro de 2007, a locatária passará a ocupar também a área de 263,07m² de área construída, correspondente ao Conjunto n° 1906/1907, localizados no 19° andar do Edifício Centro Empresarial, e 07 vagas de garagem constantes da matrícula n° 150.886. Assim, a partir de 15 de janeiro de 2007, a presente locação abrangerá a área de 350,76m² correspondente aos Conjuntos 2305 do 23° andar, e aos Conjuntos 1906/1907 do 19° andar do Edifício Centro Empresarial e as 07 Vagas de Garagem, e o aluguel mensal passará a ser de R\$15.784,20 a partir de 15 de janeiro de 2007. As partes ajustaram também que no dia 15 de março de 2007, a locatária CUMMINS BRASIL LTDA deverá desocupar a área de 87,69m² correspondente ao Conjunto n° 2305, localizado no 23° andar do Edifício Centro Empresarial, portanto a partir de 15 de março de 2007, a locação passa a corresponder a 263,07m² de área construída, correspondente ao Conjunto 1906/1907, localizados no 19° andar, do Edifício Centro Empresarial, e as 07 Vagas de Garagem objeto da matrícula n° 150.886, sendo de R\$11.838,15 o valor do aluguel mensal, reajustado e corrigido conforme condições constantes do título. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.140 - 150.878 - São Paulo, 28 de novembro de 2014.

Continua na ficha 085

MATRÍCULA

150.878

FICHA

085

São Paulo, 28 de Novembro de 2014

(prenotação nº. 719.635 - 31/10/2014).

Nos termos do instrumento particular de 2º aditamento do contrato de locação datado de 1º de fevereiro de 2009, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC, WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e APM GROUP HOLDINGS LLC, já qualificadas, e a locatária CUMMINS BRASIL LTDA, já qualificada, resolveram de comum acordo aditar o contrato de locação objeto da Av.139 da presente matrícula, e R.57, Av.128 e 178 da matrícula nº 150.886, para constar que o conjunto 1906 será devolvido, passando a CUMMINS BRASIL LTDA a figurar como locatária da área de 175,38 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto 1907, localizado no 19º andar, do Edifício Centro Empresarial, para efeito meramente de identificação, e as 07 Vagas de Garagem objeto da matrícula nº 150.886 deste Registro. O prazo de locação fica prorrogado em 36 meses, até 30/09/2011. O aluguel mensal, a partir de 01º de fevereiro 2009 passou a ser de R\$ 15.784,20, e em 28 de fevereiro de 2010 passou a corresponder a R\$10.522,80, e será reajustado e corrigido conforme demais condições

Continua no Verso


MATRÍCULA

150.878

FICHA

085

VERSO

especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:F10EE564602BCB07CC4B1682F84C4FC6#

R.141 - 150.878 - São Paulo, 28 de novembro de 2014.
(prenotação n.º 719.651 - 31/10/2014).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, empresa sediada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware (19901), Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta

Continua na ficha 086

MATRÍCULA

150.878

FICHA

086

São Paulo, 28 de Novembro de 2014

Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 12.551, 25º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ nº 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, nº 271, CNPJ nº 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, nº 71, unidade 07, sala 06, CNPJ nº 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ nº 13.333.569/0001-10; WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ nº 15.737.983/0001-10; e APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E. Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da América, CNPJ nº 18.935.161/0001-32; neste ato representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, conjunto 2304, CNPJ nº 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: IN-SITE TECNOLOGIA LTDA., empresa sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, CNPJ nº 00.999.856/0001-12.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 01º de setembro de 2012.

VALOR: R\$ 315.684,00 (trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 87,69 metros

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

086

VERSO

quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto n° 1808-A, localizados no 18° andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 17/09/2012, e término em 16/09/2015. O aluguel mensal e reajustável é de R\$8.769,00, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

#MD5:7AE207B09F035AE05ECF97CA4D334145#

Av.142 - 150.878 - São Paulo, 27 de março de 2015.

(prenotação n°. 729.755 - 26/02/2015).

Nos termos dos instrumentos particulares 1º aditivo de contrato de locação datado de 30 de junho de 2010, e 2º aditivo de 27 de abril de 2011, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., APM GROUP HOLDINGS LLC., já qualificadas, e a locatária ARTESIA GESTÃO DE RECURSOS S/A., já qualificada, resolveram de comum acordo aditar o contrato de locação objeto do R.121 da presente matrícula, para

Continua na ficha 087

MATRÍCULA

150.878

FICHA

087

São Paulo, 27 de Março de 2015

constar: a) que o prazo de locação foi prorrogado por mais 36 meses, até 30 de junho de 2013, o aluguel mínimo mensal, a partir de 1º julho de 2010, corresponderá a R\$ 30.437,71, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título; b) que a área de 459,16 metros quadrados de área construída, na realidade corresponde desde o início aos Conjuntos 1507 a 1512, localizados no 15º andar do Edifício Centro Empresarial. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:165F37705E47D12D96D1A4B5BC69534A#

R.143 - 150.878 - São Paulo, 27 de março de 2015.

(prenotação nº. 729.757 - 26/02/2015).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

087

VERSO

PARTNERSHIP, empresa sediada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware (19901), Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10; e APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E. Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da América, CNPJ n.º 18.935.161/0001-32; neste ato representadas por seu Conselho de Administração.

LOCATÁRIA: LIE YUAN, chinês, comerciante, casado, RNE n.º V508664-3, CPF n.º 232.911.008-16, com endereço na Rua Antonio Pacheco Valente, n.º 60, apto 181, nesta Capital.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 19 de junho de

Continua na ficha 088

MATRÍCULA
150.878

FICHA
088

São Paulo, 27 de Março de 2015

2013.

VALOR: R\$ 321.997,68 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais, e sessenta e oito centavos). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 87,69 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto n.º 1904, localizado no 19.º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 19/07/2013, e término em 18/07/2016. O aluguel mensal e reajustável é de R\$ 8.944,38 apurado em 19/07/2013, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.144 - 150.878 - São Paulo, 27 de março de 2015.

(prenotação n.º 729.757 - 26/02/2015).

Nos termos do instrumento particular de cessão de contrato de locação datado de 31 de outubro de 2014, é feita esta averbação para ficar constando que o locatário LIE YUAN, chinês, administrador, casado, RNE n.º V508664-3, CPF n.º 232.911.008-16, com endereço na Rua Antonio Pacheco Valente, n.º 60, apto 181, nesta Capital, com interveniência-anuência das locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

088

VERSO

LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, e WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., APM GROUP HOLDINGS LLC., cede e transfere à YOU XING DO BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 19.249.988/0001-55, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.551, conjunto 1904, nesta Capital, todos os direitos, ônus, vantagens e obrigações referentes ao contrato de locação objeto de R.143 da presente matrícula, passando a mesma a partir de 1° novembro de 2014 a figurar como locatária da área de 87,69 metros quadrados de área construída, identificado pelo Conjunto n° 1904, localizado no 19° andar do Edifício Centro Empresarial. A Escrevente autorizada Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~.

#MD5:486FDCE535C475DEDCE886AA905A92FA#

R.145 - 150.878 - São Paulo, 27 de março de 2015.

(prenotação n° 729.761 - 26/02/2015).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551 - 25º andar - sala 2.503 - parte, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25º andar, sala 2.503, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º

Continua na ficha 089

MATRÍCULA

150.878

FICHA

089

São Paulo, 27 de Março de 2015

75.992.438/0001-00; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, empresa sediada no exterior, na South Dupont Highway, 615, na cidade de Dover, Estado de Delaware (19901), Estados Unidos da América, CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; SERVLEASE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.551, 25.º andar, sala 2.501, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59; L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.551, 25.º andar, conjunto 2503-parte, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Avenida Copacabana, n.º 71, unidade 07, sala 06, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n.º 13.333.569/0001-10; WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ n.º 15.737.983/0001-10; e APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E. Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da América, CNPJ n.º 18.935.161/0001-32; neste ato

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

089

VERSO

representadas pela sua administradora e bastante procuradora, JONES LANG LASALLE S/A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 23º andar, conjunto 2304, CNPJ n.º 00.999.856/0001-12.

LOCATÁRIA: AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA., pessoa jurídica situada na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 19º andar, conjunto 1902, Brooklin Novo nesta Capital, CNPJ n.º 09.628.460/0001-33

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 2ª aditamento ao contrato de locação 02 de abril de 2012.

VALOR: R\$ 877.613,44 (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais, e quarenta e quatro centavos).

A locação abrange parte do imóvel da matrícula correspondente a 293,32 metros quadrados de área construída, identificado pelos Conjuntos n.ºs 1901 e 1902, localizados no 19º andar do Edifício Centro Empresarial. O contrato de locação originário foi objeto do R.84, Av.133 e 134 da matrícula n.º 150.880, portanto prazo de vigência continuará inalterado e vencerá no dia 14/01/2015. O aluguel mensal e reajustável é de R\$25.812,16, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5E513CB87D9EA75C6E37826746C2713E#

Av.146 - 150.878 - São Paulo, 6 de agosto de 2015.

Continua na ficha 090

MATRÍCULA

150.878

FICHA

090

São Paulo, 06 de Agosto de 2015

(prenotação nº. 741.427 - 08/07/2015).

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 31 de julho de 2014, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e APM. GROUP HOLDINGS LLC., e a locatária CREATIVE PROPERTIES INCORPORAÇÕES E NEGOCIOS LTDA, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, atualmente denominada BI COMPANHIA SECURITIZADORA S/A, e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo formalizar a rescisão do contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.118 da presente matrícula, à partir de 31 de maio de 2014, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

 (Nelson Amoroso).

#MD6:526CFDFE0A1BD286F9025D479894615C#

Av.147 - 150.878 - São Paulo, 6 de agosto de 2015.

(prenotação nº. 741.431 - 08/07/2015).

Continua no Verso


MATRÍCULA

150.878

FICHA

090

VERSO

Nos termos dos instrumentos particulares de 1º e 2º aditamento ao contrato de locação datados de 17 de fevereiro de 2011 e 18 de abril de 2012, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAFAP, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e APM GROUP HOLDINGS LLC., já qualificadas, e a locatária ELGIN S/A, já qualificada, resolveram de comum acordo aditar o contrato de locação objeto do R.111 da presente matrícula, para constar que o prazo de locação fica prorrogado por mais 36 meses, com término 31 de março de 2014. O aluguel mínimo mensal, a partir de 01º de março de 2011 passou a ser de R\$ 3.414,00. Por mera liberalidade, os locadores concederam à locatária o desconto de 10% sobre o valor do alugel mensal, desde que seja pago até a data do vencimento, pelo período de três meses, a contar de 1º de abril de 2012, e a partir de 1º de julho de 2012, o aluguel mensal e reajustável volta a ser de R\$ 3.560,62, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 091

MATRÍCULA

150.878

FICHA

091

São Paulo, 06 de Agosto de 2015

Av.148 - 150.878 - São Paulo, 6 de agosto de 2015.

(prenotação n.º. 741.431 - 08/07/2015).

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 29 de abril de 2014, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e APM GROUP HOLDINGS LLC., e a locatária ELGIN S/A, com anuência da BI COMPANHIA SECURIZADORA S/A e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo rescindir o contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.111 e AV.148 da presente matrícula, à partir de 30 de abril de 2014, ficando em consequência cancelados a referida averbação e registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Nelson Amoroso).

#MD5:799709DBC0F9FF5DA659727B98571986#

Av.149 - 150.878 - São Paulo, 23 de dezembro de 2015.

(prenotação n.º. 753.559 - 27/11/2015).

Continua no Verso

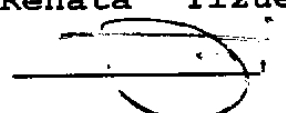
MATRÍCULA

150.878

FICHA

091

VERSO

Nos termos do instrumento particular 2º aditamento do contrato de locação datado de 27 de março de 2013, é feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e APM GROUP HOLDINGS LLC., já qualificadas, e a locatária NORTH SEA GROUP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL LTDA, já qualificada, resolveram de comum acordo aditar o contrato de locação objeto do R.98 da presente matrícula, para constar a alteração da razão social da locatária que passa a ser ARGOS BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, a prorrogação do período de vigência por mais 36 meses, com término em 31 de março de 2016; e o aluguel mensal, a partir de 1º de abril de 2013 passará a ser de R\$12.697,00, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.150 - 150.878 - São Paulo, 23 de dezembro de 2015.

Continua na ficha 092

MATRÍCULA

150.878

FICHA

092

São Paulo, 23 de Dezembro de 2015

(prenotação nº. 753.559 - 27/11/2015).

Nos termos do instrumento particular de rescisão do contrato de locação datado de 09 de setembro de 2014, e feita esta averbação para ficar constando que as locadoras HAUSCENTER S/A, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INTERAMERICAN REALTY LLC atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, RTM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, NBB CONSULTORIA LTDA, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LCC, WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L., e APM. GROUP HOLDINGS LLC, e a locatária ARGOS BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com anuência da BI COMPANHIA SECURITIZADORA S/A, e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, resolveram de comum acordo formalizar a rescisão do contrato de locação entre eles celebrado objeto do R.98 e Av.149 da presente matrícula, à partir de 30 de setembro de 2014, ficando em consequência cancelados o referido registro e averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:2CF9EA544632154C1981724DE550410A#

R.151 - 150.878 - São Paulo, 9 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 772.998 - 11/07/2016).

LOCADORAS: HAUSCENTER S/A, sociedade sediada nesta

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

092

VERSO

Capital, na Rua Luigi Galvani n.º 42 - 13º andar -
cj.131, CNPJ n.º 56.444.250/0001-75; GBB -
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta
Capital, na Rua Luigi Galvani n.º 42 - 13º andar -
cj.131, CNPJ n.º 00.416.512/0001-33; FUNDAÇÃO SANEPAR DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, sediada na
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ébano
Pereira, n.º 309 - 5º andar, CNPJ n.º 75.992.438/0001-00;
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, sediada na Cidade de
Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro,
n.º 1.170, CNPJ n.º 04.789.749/0001-10; INTERAMERICAN
REALTY LLC, atualmente denominada INTERAMERICAN REALTY
LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, empresa sediada no
exterior, na 50W, 3900 South, n.º 2-B, Salt Lake City,
Estado de Utah (84107), Estados Unidos da América,
CNPJ/MF n.º 07.111.556/0001-02; SERVLEASE -
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta
Capital, na Rua Luigi Galvani n.º 42 - 13º andar
cj.133, Brooklin Novo, CNPJ n.º 50.596.170/0001-59;
L.M.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada
nesta Capital, Rua Luigi Galvani n.º 42 - 13º andar -
cj.134, CNPJ n.º 02.558.449/0001-03; RTM ASSESSORIA
EMPRESARIAL S/C LTDA., sediada na cidade de Santana
Parnaíba, deste Estado, na Alameda Maringá, n.º 271, CNPJ
n.º 04.368.226/0001-09; NBB CONSULTORIA LTDA., sediada
nesta Capital, na Rua Afonso Brás, 579, 12º andar, cj.
124, Nova Offices, CNPJ n.º 00.420.613/0001-88; BERRINI
COMMERCIAL PROPERTIES LCC, com sede em 2750 N.E., 185th
Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da


Continua na ficha 093

América, 33180, CNPJ nº 13.333.569/0001-10; WTC SUB-HOLDINGS S.A.R.L. sociedade constituída de acordo com as Leis de Luxemburgo, com sede em 65 Boulevard Grande Duchesse Charlotte, L-1331, CNPJ nº 15.737.983/0001-10; e APM GROUP HOLDINGS LLC, com sede em 2750 N.E. Street, 185th Street, Suite 306, Ventura, Flórida, Estados Unidos da América, CNPJ nº 18.935.161/0001-32 neste ato representadas por seu Conselho de Administração.

LOCATÁRIA: NEW SKIES SATELLITES LTDA, empresa sediada nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 9º andar, sala 922, Centro Empresarial Nações Unidas, CNPJ nº 18.935.161/0001-32.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 18 de julho de 2014.

VALOR: R\$ 989.460,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). A locação abrange parte do imóvel da matrícula, correspondente a 239,00 metros quadrados de área construída, identificado pelos Conjuntos nºs 1804 e 1805 localizados no 18º andar do Edifício Centro Empresarial. O prazo de locação é de 36 meses, com início em 01/08/2014 e término em 31/07/2017. O aluguel mensal e reajustável é de R\$ 27.485,00 apurado em 18/07/2014, e será reajustado e corrigido conforme demais condições especificadas no título. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5: 7BAA4D6F2C5CFA3445515C4B6C096713#

Av.152 - 150.878 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2017.

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

093

VERSO

(prenotação n°. 790.826 - 20/01/2017).

Nos termos do Instrumento Particular de 13 de janeiro de 2017 e requerimento de 23 de janeiro de 2017, é feita esta averbação para constar que a fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 107 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

#MD5:8D1C6CF8C0A47E798D068F22C428F471#

Av.153 - 150.878 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2017.

(prenotação n°. 790.827 - 20/01/2017).

Nos termos do Instrumento Particular de 15 de dezembro de 2016, é feita esta averbação para constar que a fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 108 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome da fiduciante INTERAMERICAN REALTY LLP. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 094

MATRÍCULA

150.878

FICHA

094

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2017

#MD5:D3DE4COECAC1649ED95305B1EBDB1538#

Av.154 - 150.878 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2017.

(prenotação nº. 790.828 - 20/01/2017).

Nos termos do instrumento particular de 13 de janeiro de 2017 e requerimento de 23 de janeiro de 2017, é feita esta averbação para constar que a fiduciária, B.I.COMPANHIA SECURITIZADORA S.A, já qualificada, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 44 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome da fiduciante INTERAMERICAN REALTY LLP. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso, (Nelson Amoroso).

#MD5:882AB581FF2C5E994721C61A1EC2B3E5#

Av.155 - 150.878 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2017.

(prenotação nº. 790.829 - 20/01/2017).

Nos termos do Instrumento Particular datado de 13 de janeiro de 2017 e requerimento de 23 de janeiro de 2017, é feita esta averbação, para constar que, a credora fiduciária B.I. COMPANHIA SECURITIZADORA S.A, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 48 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome da devedora fiduciante WTC SUB-HOLDINGS SARL. A

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

094

VERSO

Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:374B47DCE36E3D8C7DC462507069C2D5#

R.156 - 150.878 - São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

(prenotação n°. 790.830 - 20/01/2017).

Nos termos do instrumento particular de 06 de dezembro de 2016, à INTERAMERICAN REALTY LLP, com sede em 50 West 3900 South, Suíte 2B, Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América, CNPJ. n° 07.111.556/0001-02. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 18 de novembro de 2016, código de controle n° 061A.4315.8210.1465); e, BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC, com sede em 2750 N.E. 185th Street, Suite 306, Aventura, Flórida, Estados Unidos da América, 33180, CNPJ n° 13.333.569/0001-10. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04 de outubro de 2016, código de controle n° 4520.26A54.AE5B), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, 34,66% da fração ideal do imóvel representativas de 104 quotas imobiliárias e 0,33% da fração ideal do imóvel representativa de 1 quota imobiliária, respectivamente, do Condomínio Civil ou "pro diviso" do imóvel desta matrícula, nos termos da lei n° 9.514/97, à BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede nesta Capital na Avenida Paulista 1374, 15° andar, CNPJ n° 03.767.538/0001-14, para garantia da dívida de R\$145.000,000,00, (cento e quarenta e cinco milhões de reais), inclusive os valores dos imóveis das matrículas n°s 150.875, 150.876, 150.877,

Continua na ficha 095

MATRÍCULA

150.878

FICHA

095

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2017

150.880, 150.881, 150.882. 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, deste Registro, pagáveis por meio de 180 parcelas, sendo o primeiro pagamento devido em 28 de dezembro de 2016; atualização monetária: IPCA/IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); juros remuneratórios: taxa de juros efetiva equivalente 15,4711014% ao ano, acumulados e capitalizados mensalmente (base 30 dias), de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos; encargos moratórios: multa moratória, não compensatória, de 2% e juros de mora de 1% ao mês, incidentes sobre o valor total devido, além da atualização monetária e dos juros remuneratórios, a partir da data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; Sendo 104 quotas imobiliárias pertencentes a INTERAMERICAN REALTY LLP, adquiridas pelos R.07, 08, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 45, 58, 60, 62, 70, 76, 77, e 79; e 1 quota imobiliária pertencente a BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC, adquirida pelo R.101. Valor da garantia: R\$18.715.410,00. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:DEAAD2F5109D2983DCB2F98C7ED9EACD#

Av.157 - 150.878 - São Paulo, 22 de junho de 2017.

(prenotação n.º. 800.310 - 24/05/2017).

Nos termos do Instrumentos Particular de 16 de fevereiro de 2017; e da 2º Via do Termo de Liberação de 17 de maio de 2017, a fiduciária B.I COMPANHIA SECURITIZADORA S.A, juntamente com a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

095

VERSO

E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, em virtude do recebimento integral da cessão dos direitos creditórios oriundos dos contratos de locações, autorizam o cancelamento averbação nº 49 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada referida averbação. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (Paulo Ademir Monteiro).

Av.158 - 150.878 - São Paulo, 22 de junho de 2017.

(prenotação nº. 800.310 - 24/05/2017).

Nos termos do Instrumentos Particular de 16 de fevereiro de 2017; e da 2º Via do Termo de Liberação de 17 de maio de 2017, a fiduciária B.I COMPANHIA SECURITIZADORA S.A, juntamente com o agente fiduciário OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, em virtude do recebimento integral do crédito, vinculado ao termo de securitização, e de conformidade com o artigo 16, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, autorizam o cancelamento do regime fiduciário averbado sob nº 50 e 51, ficando em consequência canceladas referidas averbações. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:D287D0AB9CC621AD17EFF138D1406A8E#

Av.159 - 150.878 - São Paulo, 26 de julho de 2017.

(prenotação nº. 803.276 - 03/07/2017).

Em atendimento ao solicitado no requerimento datado de 03 de julho de 2017, é feita esta averbação, para retificar

Continua na ficha 096

e completar os instrumento particulares de 13 de janeiro de 2017 e 23 de janeiro de 2017, averbados sob n°s 154 e 155, para constar que as quotas imobiliárias ficam consolidadas nas seguintes proporções: a) 66 quotas imobiliárias em nome da INTERAMERICAN REALTY LLP; b) 37 quotas imobiliárias em nome da WTC SUB-HOLDING S.A.R.L; e c) 15 quotas imobiliárias em nome da APM GROUP HOLDINGS LLC, sendo nas referidas averbações, somente 3 quotas imobiliárias, permanecendo a manutenção da alienação fiduciária já constituída sobre 12 quotas imobiliárias da APM GROUP HOLDINGS LLC e atualmente já consolidada em nome da mesma, conforme averbações n°s 157 e 158. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:81AF1B64078C3F29EC0D9141A1C6FB32#

R.160 - 150.878 - São Paulo, 24 de outubro de 2017.

(prenotação n° 811.164 - 11/10/2017).

TRANSMITENTE: APM GROUP HOLDINGS LLC, sociedade constituída de acordo com as leis do Estado da Flórida, Estados Unidos da America, com sede em Aventura, Estado da Flórida, na 2750 NE 185th Street, Suite 201, FL 33180, CNPJ n° 18.935.161/0001-32, representada por seu procurador Humberto Maia Patti de Sá, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 14.360.234-2-SSP/SP, CPF/MF n° 167.567.308-00, residente e domiciliado na rua Piauí n° 631, 6° andar, Higienópolis, nesta Capital; (Certidão Negativa de Débito Relativa às Contribuições Sociais e de Terceiros do INSS, expedida pela Secretaria da Receita

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
096

VERSO

Federal do Brasil, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil: Declaração de que a transmitente trata-se de pessoa jurídica sem domicílio fiscal no país, declarando sob as penas da Lei, não praticar atividade mercantil, industrial ou de serviços neste país, não estando assim, vinculada às restrições da vigente legislação da Previdência Social).

ADQUIRENTE: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de 50 West 3900 South, Suite 2B, 84107, CNPJ n° 07.111.556/0001-02, por seu procurador Celso Arbaji Contin, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n° 235.987, CPF/MF n° 299.259.848-42 com escritório nesta Capital na Avenida São Gabriel n° 477, 9° andar.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de fevereiro de 2017, do 4° Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, Livro n° 0776-E, Página n° 343, e aditamento retificativo lavrado nas mesmas notas, em 10 de fevereiro de 2017, livro 0776-E, página 399.

VALOR: R\$163.775,75 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). O presente registro refere-se a uma quota imobiliária ou 0,3333% do imóvel da matrícula, adquirida pelo R.126/0 Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 097

#MD5:0473FA0FCAE4812C832FC668E8BD07C0#

R.161 - 150.878 - São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

(prenotação nº. 814.664 - 29/11/2017).

Nos termos do instrumento particular de 04 de abril de 2017; 1º aditamento de 23 de maio de 2017 e 2º aditamento de 07 de agosto de 2017, à LMB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Estado Unidos, nº 1093, sala 4 - Jardim América, CNPJ/ME nº 02.558.449/0001-03. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, sob o controle nº 78AD.9BDB.5ED9.A5CF emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14 de dezembro de 2017), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, 05 (cinco) quotas de sua titularidade ("Quotas"), representativas de 1,67% da propriedade do Empreendimento Imobiliário do imóvel desta matrícula, e das matrículas 150.875, 150.876, 150.877, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, deste Registro, nos termos da lei nº 9.514/97, à OURINVEST SECURITIZADORA S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, Cerqueira César, CNPJ nº 12.320.349/0001-90, para garantia da dívida de R\$8.560.768,62 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pagáveis nos termos das cláusulas 2.1, item

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878FICHA
097
VERSO

b), b1), c) e 2.1.1; Clausula 2.1b) Prazo e condições de pagamento: as obrigações garantidas serão consideradas exigíveis quando a LMB deixar de pagar à Fiduciária, os valores referentes a quaisquer impostos, taxas, contribuições ou tributos municipais, estaduais e /ou federais que passem a incidir sobre os pagamentos devidos em decorrência da Debêntures (Acréscimos), no âmbito do Contrato de Cessão e/ou se a Fiduciária, receber dos órgãos competentes, qualquer notificação ou auto de infração que determine o recolhimento retroativo dos Acréscimos sobre os rendimentos das Debêntures, hipótese em que, além dos Acréscimos, a LMB deverá pagar todas as despesas decorrentes de penalidades, multas e honorários advocatícios (Consectários); Cláusula 2.1 b1) A exigibilidade de pagamento mencionada no item b) acima será exercida pela Fiduciária quando os Acréscimos atingirem o montante igual ou superior a R\$10.000,00, sem considerar os Consectários deles decorrentes, hipótese em que a Fiduciária estará autorizada a dar início ao procedimento de excussão da garantia fiduciária, previsto na cláusula quinta; Cláusula 2.1 c) De acordo com o estabelecido no Contrato de Cessão, os Acréscimos e Consectários deverão ser pagos pela LMB à Fiduciária em até 15 dias a contar do recebimento de notificação enviada pela Fiduciária à LMB, demonstrando que os Acréscimos estão sendo cobrados; Cláusula 2.1.1 O prazo para pagamento das Obrigações Garantidas, previsto no item 2.1 c), poderá ser reduzido caso a exigência de pagamento resulte de ato administrativo ou judicial que determine o pagamento em menor prazo, sendo assegurado à

Continua na ficha 098

MATRÍCULA

150.878

FICHA

098

São Paulo, 27 de Dezembro de 2017

Fiduciária sempre o prazo de antecedência de 3 dias úteis ao cumprimento/pagamento final; e Clausula 4.2: prazo de carência: decorridos 30 dias da mora e/ou inadimplemento da LMB no cumprimento das Obrigações Garantidas, a Fiduciária poderá dar início ao procedimento de execução da presente alienação fiduciária; Demais cláusulas e condições constam do título; Sendo as quotas imobiliárias pertencentes a LMB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, adquiridas pela Av.01 desta matrícula. Valor da garantia individual: matrícula nº 150.875 - R\$23.072,67; matrícula nº 150.876 - R\$542.289,37; matrícula nº 150.877 - R\$1.563.784,84; matrícula nº 150.878 - R\$754.994,22; matrícula nº 150.880 - R\$793.879,33; matrícula nº 150.881 - R\$2.586.439,72; matrícula nº 150.882 - R\$2.772.570,53; matrícula nº 150.883 - R\$454.990,97; matrícula nº 150.884 - R\$68.847,97; matrícula nº 150.885 - R\$33.357,08; matrícula nº 150.886 - R\$5.655.106,63; perfazendo o total de R\$15.249.333,33. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2057858A85DCBBCE3A39330E9F5E3FCF#

Av.162 - 150.878 - São Paulo, 4 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 816.112 - 15/12/2017).

Procedo a presente averbação de ofício "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando no R.129, que 01 cota imobiliária ou 0,3333% do condomínio civil ou "pro-indiviso alienada, foi adquirida pela Transmitente no R.72 desta matrícula, e não R.74

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
098
VERSO

como constou. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

R.163 - 150.878 - São Paulo, 4 de janeiro de 2018.

(prenotação n°. 816.112 - 15/12/2017).

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo n° 20001943 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária emitidos nesta Praça de São Paulo, em 16 de novembro de 2017; e Instrumento de Retificação de 06 de dezembro de 2017, consta que INTERAMERICAN REALTY L.L.PARTNERSHIP., CNPJ/MF. n° 07.111.556/0001-02, com sede na 50 W 3900 South, n° 2-B, Cidade de Salt Lake, Estado de Utah, (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° E98A.E8B9.B0CB.A507 emitida em 28/07/2017, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único, do artigo 11 da Lei n° 8.212, de 24/07/1991 e emitida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1751, de 02/10/2014, mencionada no título); e, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF. n° 00.416.512/0001-33, com sede na Rua Estados Unidos n° 1093, Jardim América, nesta Capital, (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° 2E29.32A9.0B5A.C38D, emitida em 16/11/2017, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único, do artigo 11 da Lei n° 8.212, de 24/07/1991 e emitida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1751, de 02/10/2014, mencionada no título), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da

Continua na ficha 099

MATRÍCULA

150.878

FICHA

099

São Paulo, 04 de Janeiro de 2018

Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO RENDIMENTO S.A., com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8501, 10º andar, Pinheiros, nesta Capital, CNPJ/MF nº 68.900.810/0001-38, para a garantia da dívida no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), pagáveis por meio de 07 parcelas, mensais e consecutivas, sendo que da 1ª parcela com vencimento em 18/12/2017 no valor de R \$160.053,16; a 2ª parcela com vencimento em 16/01/2018 no valor de R\$144.975,91; 3ª parcela com vencimento em 16/02/2018 no valor de R\$155.025,75; 4ª parcela com vencimento em 16/03/2018 no valor de R\$139.953,49; 5ª parcela com vencimento em 16/04/2018 no valor de R \$155.025,75; 6ª parcela com vencimento em 16/05/2018 no valor de R\$150.000,00; e, 7ª parcela com vencimento em 18/06/2018 no valor principal de R\$15.000.000,00 e de encargos no valor de R\$165.082,25, totalizando o valor de R\$15.165.082,25, acrescido de juros e encargos, tudo conforme quadro "IV - Forma de Pagamento" presente na CCB; assumida pela emitente GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada anteriormente, e figurando como avalistas GILBERTO BOUSQUET BOMENY, CPF. nº 003.845.428-91 e sua mulher LILIAN DE MELLO BOMENY, CPF. nº 153.567.828-37, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Estados Unidos nº 1093, nesta Capital. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data; Sendo 1 quota imobiliária pertencente a INTERAMERICAN REALTY L.L.PARTNERSHIP adquirida pelo R.160; e 5 quotas imobiliárias pertencentes a GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA:

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

099

VERSO

pelos títulos aquisitivos mencionados na abertura da matrícula (3 quotas); R.67 (1 quota) e R.78 (1 quota). A alienação fiduciária abrange também os imóveis das matrículas n°s 150.875, 150.876, 150.877, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, deste Registro. Valor da garantia para fins de leilão: R \$15.000.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob n° 17.198 no Livro Três deste Registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto: ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:954D23EEA0EB57F2D9CCFA409383AF6E#

Av.164 - 150.878 - São Paulo, 18 de abril de 2018.

(prenotação n°. 823.032 - 20/03/2018)

Nos termos do Instrumento Particular datado de 02 de março de 2018, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou a liberação parcial da alienação fiduciária registrada sob n° 156 na presente matrícula, referente a 21 quotas de titularidade da INTERAMERICAN REALTY LLP, sendo esta fração ideal representativa de 7% dos imóveis (Quotas Distratadas), no valor de R\$28.295.600,88, de modo que a fração prometida a venda e dada em garantia em favor da fiduciária passou, a ser de 83 quotas de titularidade da INTERAMERICAN REALTY LLP, sendo essa fração ideal representativa de 27,66% dos imóveis ("Nova Fração Ideal"), no valor ajustado de R\$115.721.153,85;

Continua na ficha 100

MATRÍCULA

150.878

FICHA

100

São Paulo, 18 de Abril de 2018

sendo certo que permanecerão alienados fiduciariamente em garantia: a) 83 quotas indivisíveis de um total de 300 quotas do Condomínio Civil WTC de titularidade da INTERAMERICAN REALTY LLP, representativas de 27,66% da fração ideal dos Imóveis ("Nova Fração Ideal Interamerican Realty") e b) 1 quota indivisível de um total de 300 quotas do Condomínio Civil WTC de titularidade da BERRINI COMMERCIAL PROPERTIES LLC, representativas de 0,33% da fração ideal dos Imóveis ("Fração Ideal Berrini"). A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:A3CC8E1FE0398B43B4008B646B1CD413#

R.165 - 150.878 - São Paulo, 18 de abril de 2018.

(prenotação nº. 823.035 - 20/03/2018).

TRANSMITENTE: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, com sede em 50 West 3900 South, Suite 2B, Salt Lake City, Estado de Utah, Estado Unidos da América, 84107, CNPJ nº 07.111.556/0001-02, (Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil sob número de controle da certidão 58B8.9F88.DC5E.8CFC, emitida em 27 de fevereiro de 2018, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO OURINVEST S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, CNPJ /MF nº 78.632.767/0001-20.

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
100
VERSO

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de março de 2018, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 5095, Página nº 305.

VALOR: R\$4.168.836,77 (quatro milhões cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). O presente registro refere-se a 21 quotas imobiliárias ou 6,9993% do imóvel da matrícula, adquiridas pelos R.40, R.42 e R.77. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

Av.166 - 150.878 - São Paulo, 18 de abril de 2018.

(prenotação nº. 823.035 - 20/03/2018).

Nos termos da escritura de 19 de março de 2018, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 5095, Página nº 305, consta que as 21 quotas imobiliárias ou 6,9993% do imóvel da matrícula, adquirido no R.165, passa a constituir o patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - OURINVEST RE I, CNPJ nº 28.693.595/0001-27, da qual o adquirente é administradora, com fundamento no artigo 24, inciso "IV" de seu regulamento, bem como nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.668/93, e cumprimento o que dispõe a citada Lei em seus artigos 6º e 7º, de acordo com a Lei nº 8.668 de 25 de junho de 1993 e regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 de 31 de outubro de 2008, estando a presente aquisição autorizada nos termos do Instrumento Particular de Constituição datado de 18 de setembro de

Continua na ficha 101

2017, registrado em 18 de setembro de 2017, sob nº 1.830.277 no 6º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, posteriormente aditado por meio do Ato do Administrador datado de 03 de janeiro de 2018 e consolidado através da 2ª Alteração realizada em 02 de fevereiro de 2018, registrado em 02 de fevereiro de 2018, registrado em 02 de fevereiro de 2018, sob nº 1839042 no 6º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, mencionados na referida escritura, a deter a propriedade fiduciária da mesma, bem como seus frutos e rendimentos, portanto não se comunica com o patrimônio desta, quanto as tais bens e direito, as seguintes restrições: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não é passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e, VI) não pode ser constituídos quaisquer ônus reais. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0633955F59C9C505C80D5B10092A5C6C#

Av.167 - 150.878 - São Paulo, 5 de julho de 2018.

(prenotação nº. 830.321 - 19/06/2018).

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

101

VERSO

Nos termos do instrumento particular de 15 de junho de 2018, verifica-se que o fiduciário: BANCO RENDIMENTO S.A., as fiduciantes: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, e, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todos já qualificado anteriormente, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 20001943 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária emitidos nesta Praça de São Paulo, em 16 de novembro de 2017; e Instrumento de Retificação de 06 de dezembro de 2017, objeto do R.163, desta matrícula e da de nºs 150.875, 150.876, 150.877, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, todas deste Registro, para constar a redução da dívida em virtude de amortização do principal no valor de R\$ 1.500.000,00, acrescido de juros e encargos, calculados nesta data, e portanto, o montante dessa Cédula de Crédito Bancário que era de R\$ 15.000.000,00, fica alterado para R\$ 13.500.000,00 e conseqüentemente, alterar o fluxo de pagamento das parcelas remanescentes, descritos na cláusula 3ª, item 3.11.1, bem como ajustar as condições de multa contratual por liquidação ou amortização antecipada, exclusão de avalistas e nova data de vencimento da obrigação garantida, sem que destas alterações resulte qualquer alteração na garantia ao negócio efetuado. Considerando que as partes pretendem aditar o instrumento de alienação fiduciária de bens imóveis para refletir as alterações efetuadas na obrigação garantida. Com as Considerações acima as partes de comum acordo, resolvem aditar o instrumento de alienação fiduciária de bem imóvel, firmado em 16 de

Continua na ficha 102

MATRÍCULA

150.878

FICHA

103

São Paulo, 26 de Julho de 2019

Nos termos do segundo aditamento datado de 08 de Julho de 2.019, verifica-se que o fiduciário: BANCO RENDIMENTO S.A., as fiduciantes: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, e, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todos já qualificado anteriormente, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 20001943 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária emitidos nesta Praça de São Paulo, em 16 de novembro de 2017; e Instrumento de Retificação de 06 de dezembro de 2017, objeto do R.163, e Av.167, desta matrícula e das de nºs 150.875, 150.876, 150.877, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, todas deste Registro, para constar a nova data de vencimento da obrigação garantida, sem que destas alterações resulte qualquer alteração garantia ao negócio efetuado. OBJETO DE ADITAMENTO: As partes resolvem alterar a presente Cédula de Crédito Bancário acima mencionada que passará a constar no INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS com a seguinte redação: Número da operação: CCB Mútuo 20001943 (Aditada em 15/05/2018 pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CCB - MÚTUO DE Nº 108/2018 e aditada em 08/07/2019 pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CCB - MÚTUO DE Nº 114/2019). Valor do crédito: R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais). Data de Emissão: 16/11/2017. Vencimento Final da Operação: 05/11/2019. Prazo de operação: 719 (setecentos e dezenove) dias, 04 (quatro) parcelas, mensais e consecutivas, sendo que da primeira com vencimento em 05/08/2019 até a terceira

Continua no Verso

MATRÍCULA
150.878

FICHA
103
VERSO

parcela com vencimento em 07/10/2019 serão pagos juros e encargos, e na última com vencimento em 05/11/2019 será pago o principal no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais) mais juros e encargos, tudo conforme quadro "IV - Forma de Pagamento" da Cédula de Crédito Bancário nº CCB 2001943. **Juros e Encargos Incidentes:** Sobre o saldo devedor em aberto incidirá a taxa de juros de 1,00% ao mês e índice variável DI (CDI) Over - CETIP, conforme quadro "III - Dados da Cédula de Crédito Bancário" da CCB 20001943. Encargos por inadimplemento conforme subitem 7.14 do quadro "VII - Termos e Condições" da CCB. **DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO ADITAMENTO:** Todas as modificações, bem como todos os termos e condições deste SEGUNDO ADITAMENTO se consolidam ao contrato aditado, devendo permanecer válidos e eficazes, de acordo com o ora estabelecido. O presente SEGUNDO ADITAMENTO não importa em qualquer novação ou renúncia de direito pelas partes, seja com relação ao instrumento aditado ou com relação ao contrato de mútuo de crédito bancário que o representa. A cédula de crédito bancário emitida pela DEVEDORA e este SEGUNDO ADITAMENTO deverão ser considerados como um único documento, sendo que todas as cláusulas, termos e condições presentes nesse SEGUNDO ADITAMENTO e no INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS farão constar na cédula de crédito bancário emitida pela DEVEDORA como se nela estivessem escritos. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). **SELO DIGITAL** (111252331000000023255419T)

Continua na ficha 104

MATRÍCULA

150.878

FICHA

104

São Paulo, 26 de Julho de 2019

#MD5:3243A03AB9C1417B18AE70DB0316F4E8#

Av.169 - 150.878 - São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 872.739 - 21/11/2019

Nos termos do terceiro aditamento datado de 01 de novembro de 2.019, verifica-se que o fiduciário: BANCO RENDIMENTO S.A., as fiduciantes: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, e, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todos já qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 20001943 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária emitidos nesta Praça de São Paulo, em 16 de novembro de 2017; e Instrumento de Retificação de 06 de dezembro de 2017, objeto do R.163 Primeiro e Segundo aditamentos, objeto das Av.167 e 168 desta matrícula e também averbados nas matrículas nºs 150.875, 150.876, 150.878, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, todas deste Registro, para constar a redução da dívida em virtude de amortização do principal e, conseqüentemente, alterar o fluxo de pagamento das parcelas remanescentes, bem como a data de vencimento da obrigação garantida, sem que destas alterações resulte qualquer alteração na garantia ao negócio efetuado. Considerando que as partes pretendem aditar o instrumento de alienação fiduciária de bem imóvel, para refletir as alterações na obrigação garantida. Com as considerações acima, as partes de comum acordo, resolvem aditar o instrumento de alienação fiduciária de bem imóvel, firmado em 16 de novembro de 2017, por meio desse terceiro aditamento ao instrumento

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

104

VERSO

de alienação fiduciária de bem imóvel, doravante denominado simplesmente como terceiro aditamento, conforme objeto, termos e condições a seguir pactuados: As partes resolvem alterar o quadro IV - DO CRÉDITO GARANTIDO, para refletir as novas condições da Cédula de Crédito Bancário Mútuo - CCB Mútuo n° 20001943 aditada, portanto, o quadro IV - DO CRÉDITO GARANTIDO passará a constar no INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL com a seguinte redação: Número da operação: CCB Mútuo 20001943 (Aditada em 15/05/2018 pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CCB - MÚTUO DE N° 108/2018 e aditada em 08/07/2019 pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CCB - MÚTUO DE N° 114/2019); e aditada em 01 de novembro de 2019, pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário CCB - Mútuo de n° 181/2019. Valor do crédito: R\$ 13.018.000,00 (Treze milhões e dezoito mil reais). Data de Emissão: 16/11/2017. Vencimento Final da Operação: 04/05/2020. Prazo de operação: 900 (novecentos) dias, forma de pagamento 06 (seis) parcelas, mensais e consecutivas, sendo que a primeira com vencimento em 02/12/2019 até a quinta parcela com vencimento em 01/04/2020 serão pagos apenas juros e encargos, e na última parcela com vencimento em 04/05/2020 será pago o principal no valor de R\$ 13.018.000,00 (Treze milhões e dezoito mil reais) mais juros e encargos, tudo conforme quadro "IV - Forma de Pagamento" da Cédula de Crédito Bancário n° CCB 2001943. Juros e Encargos Incidentes: Sobre o saldo devedor em aberto incidirá a taxa de juros de 1,00% ao

Continua na ficha 105

MATRÍCULA

150.878

FICHA

105

São Paulo, 02 de Dezembro de 2019

mês e índice variável DI (CDI) Over - CETIP, conforme quadro "III - Dados da Cédula de Crédito Bancário" da CCB 20001943. Encargos por inadimplemento conforme subitem 7.14 do quadro "VII - Termos e Condições" da CCB. DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO ADITAMENTO: Todas as modificações, bem como todos os termos e condições deste TERCEIRO ADITAMENTO se consolidam ao contrato aditado, devendo permanecer válidos e eficazes, de acordo com o ora estabelecido. O presente TERCEIRO ADITAMENTO não importa em qualquer novação ou renúncia de direito pelas partes, seja com relação ao instrumento aditado ou com relação ao contrato de mútuo de crédito bancário que o representa. A cédula de crédito bancário emitida pela DEVEDORA e este TERCEIRO ADITAMENTO deverão ser considerados como um único documento, sendo que todas as cláusulas, termos e condições presentes nesse TERCEIRO ADITAMENTO e no INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS farão constar na cédula de crédito bancário emitida pela DEVEDORA como se nela estivessem escritos. As partes ratificam todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições do Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel ora aditado, no que não aditado ou modificado pelo presente instrumento. Demais condições constam no título, que será nesta data integralmente microfilmado. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000033643819K) #MD5:7F3DAB41F6B0FDD481E307B5B852A40E#

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

105

VERSO

Av.170 - 150.878 - São Paulo, 17 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 884.655 - 26/05/2020

Nos termos do quarto aditamento datado de 29 de abril de 2020, verifica-se que o fiduciário: BANCO RENDIMENTO S/A., as fiduciantes: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP; e GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados anteriormente resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário - Mútuo n° 20001943 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária emitidos nesta Praça de São Paulo, em 16 de novembro de 2017, e Instrumento de Retificação de 06 de dezembro de 2017, objeto do R.163, Primeiro, Segundo, Terceiro aditamentos, objeto das Av.167, 168 e 169, desta matrícula e também averbado nas matrículas n°s 150.875, 150.876, 150.877, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, todas deste Registro, para constar que: CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. As partes resolvem, alterar a data do vencimento e repactuar o fluxo de pagamento da operação e crédito, por essa razão, a data de vencimento prevista na Cédula de Crédito Bancário que era de 04/05/2020, fica alterada para 03/05/2021, perfazendo um prazo total de 1264 (mil duzentos e sessenta e quatro) dias da assinatura da Cédula de Crédito Bancário ora aditada, logo, altera-se a data de vencimento das parcelas. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1 Pelas alterações solicitadas será cobrada do devedor nesta data: a) Tarifa denominada TAC no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); b) Tarifa de Registro de Contrato no valor de R\$ 18.448,21 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um

Continua na ficha 106

MATRÍCULA

150.878

FICHA

106

São Paulo, 17 de Junho de 2020

centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 Em função das alterações solicitadas, as partes resolvem, de comum acordo, ajustar o quadro "III - DADOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO", no ítem 3.10 e o quadro "IV - FORMA DE PAGAMENTO", presentes na Cédula de Crédito Bancário, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 3.10. Prazo e Vencimento da Operação: 3.10.1 Prazo da Operação 1.264 dias; 3.10.2 Vencimento Final da Operação 03/05/2021. IV - FORMA DE PAGAMENTO: As parcelas serão debitadas conforme periodicidades, condições e datas abaixo indicadas, na conta corrente de titularidade do Emitente e /ou Avalista. 4.1. Forma de pagamento: Parcela 1, Vencimento 03/08/2020, Principal R\$ 0,00, Encargos R\$ 432.079,77, Valor R\$ 432.079,77; Parcela 2, Vencimento 03/-9/2020, Principal R\$ 0,00, Encargos R\$ 138.024,59, Valor R\$ 138.024,59; Parcela 3, Vencimento 05/10/2020, Principal R\$ 0,00, Encargos R\$ 142.500,67, Valor R\$ 142.500,67; Parcela 4, Vencimento 03/11/2020, Principal R\$ 0,00, Encargos R\$ 129.076,89, Valor R\$ 129.076,89; Parcela 5, Vencimento 03/12/2020, Principal R\$ 0,00, Encargos R\$ 133.550,00, Valor R\$ 133.550,00; Parcela 6, Vencimento 04/01/2021, Principal R\$ 0,00, Encargos R\$ 142.500,67, Valor R\$ 142.500,67; Parcela 7, Vencimento 03/02/2021, Principal R\$ 0,00, Encargos 133.550,00, Valor R\$ 133.550,00; Parcela 8, Vencimento 03/03/2021, Principal R\$ 0,00, Encargos R\$ 124.605,26, Valor R\$ 124.605,26; Parcela 9, Vencimento 05/04/2021, Principal R\$ 0,00, Encargos R\$ 146.978,23, Valor R\$ 146.978,23; Parcela 10, Vencimento 03/05/2021, Principal R\$ 13.355.000,00, Encargos R\$ 124.605,26, Valor R\$

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

106

VERSO

13.479.605,26. 3.2 O Emitente, avalista, demais obrigados ratificam a promessa de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, até a data de 03/05/2021, em São Paulo-SP, conforme quadro "IV - FORMA DE PAGAMENTO"

acima descrito. CLÁUSULA QUARTA: 4.1 Todas as modificações, bem como todos os termos e condições se consolidam ao instrumento principal aditado, devendo permanecer válidos e eficazes, de acordo com ora estabelecido. 4.2 O presente instrumento não importa em qualquer novação ou renúncia de direito pelas partes. 4.3 O instrumento principal e esse aditamento deverão ser considerados e interpretados como um único documento, sendo que todas as cláusulas, termos e condições presentes nesse aditamento farão constar no instrumento principal como se nele estivessem escritos. 4.4 Na hipótese de conflito entre as disposições deste aditamento com os demais contratos anexos e instrumento principal, deverão prevalecer as disposições do instrumento mais recente, ou seja, conforme ordem cronológica. 4.5 A critério e livre disposição do RENDIMENTO, esse aditamento e os demais instrumentos serão registrados junto aos respectivos cartórios de registro. 4.6 As partes ratificam todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições do instrumento aditado, no que não alterado ou modificado pelo presente aditamento.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000046078320Z)

#MD5:E256537758A2D1BAE11D9CCD2EC363C6#

Continua na ficha 107

MATRÍCULA

150.878

FICHA

107

São Paulo, 16 de Março de 2021

R.171 - 150.878 - São Paulo, 16 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 909.200 - 15/02/2021

TRANSMITENTE: HAUSCENTER S.A., CNPJ nº 56.444.250/0001-75, com sede nesta Capital, na Av das Nações Unidas, nº 12559, Piso L, Sala 09, Brooklin Novo, (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil sob número de Controle da Certidão 46DB.36C6.B0DC.D7C7, emitida em 26 de julho de 2020, mencionadas no título)

ADQUIRENTE: LWTC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO., FII, "Fundo de Investimento Imobiliario, constituído sob a forma de condomínio fechado, CNPJ nº 36.501.249/0001-28., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Cep 22.250-040, representado por seu administrador, PLURAL S.A BANCO MULTIPLO, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CNPJ nº 45.246.410/0001-55.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de dezembro de 2020, do 15º Ofício de Notas da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro nº 4200, Folhas 002-008; e Escrituras de Rerratificações lavradas nas mesmas Notas em 30 de dezembro de 2020, Livro 4200, Folhas 009-011; e 03 de fevereiro de 2021, Livro 4200, Folhas 012-016, emitidas eletronicamente com Protocolo AC734565 em 12/02/2021 às 21:24:55 hs.

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

107

VERSO

VALOR: R\$19.073.955,60 (dezenove milhões, setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), que somados aos imóveis das matrículas n°s 150.875/ 150.876/ 150.877/ 150.880/ 150.881/ 150.882/ 150.883/ 1150.884/ 150.885/ 150.886, deste registro, perfaz o valor total de R\$209.813.511,60. O registro refere a 105 Cotas que correspondem a 35,00% no condomínio pró indiviso. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000069375121V)

Av.172 - 150.878 - São Paulo, 16 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 909.200 - 15/02/2021

Da Escritura de 30 de dezembro de 2020, do 15° Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro n° 4200, Folhas 002-008; e Escrituras de Rerratificações lavradas nas mesmas Notas em 30 de dezembro de 2020, Livro 4200, Folhas 009-011; e 03 de fevereiro de 2021, Livro 4200, Folhas 012-016, emitidas eletronicamente com Protocolo AC734565 em 12/02/2021 às 21:24:55 hs, verifica que o imóvel desta matrícula adquirido no REGISTRO ANTERIOR, passa a integrar o patrimônio do LWTC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO., FII, " Fundo de Investimento Imobiliario, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ n° 36.501.249/0001-28, anteriormente qualificado, do qual a PLURAL S.A BANCO MULTIPLO, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 907, CNPJ n° 45.246.410/0001-55 é administradora, de

Continua na ficha 108

MATRÍCULA

150.878

FICHA

108

São Paulo, 16 de Março de 2021

acordo com a Lei nº 8668 de 25 de junho de 1993 e Instrução CVM nº 205 de 14 de janeiro de 1994; e Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017, passando este a deter a propriedade fiduciária do mesmo, pelo que o administrará e dele disporá na forma e para os fins estabelecidos na mencionada legislação e no regulamento do Fundo ou em Assembléia Geral, devendo constar nesta matrícula, as restrições dispostas no artigo 7º da referida Lei nº 8668, quais sejam as de que tal ativo imobilizado: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e, f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais. A Escrevente autorizada, Fernanda Waveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000069375021V) #MD5:34F8F1C29C214E3D4FA990E13C8A95C6#

Av.173 - 150.878 - São Paulo, 10 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 921.824 - 08/06/2021

Nos termos do quinto aditamento datado de 29 de abril de 2021, verifica-se que o fiduciário: BANCO RENDIMENTO S/A., as fiduciantes: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP; e GBB EMPREENDIMENTOS E

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

108

VERSO

PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados anteriormente resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário - Mútuo n° 20001943 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária emitidos nesta Praça de São Paulo, em 16 de novembro de 2017, e Instrumento de Retificação de 06 de dezembro de 2017, objeto do R.163, Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto aditamentos, objeto das Av.98, 168, 169 e 170, desta matrícula e também averbado nas matrículas n°s 150.875, 150.876, 150.877, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, todas deste Registro, para constar que: As partes resolveram alterar o quadro "IV - DO CRÉDITO GARANTIDO" para refletir as novas condições da Cédula de Crédito Bancário Mútuo - CCB Mútuo de n° 20001943 aditada e o quadro "V - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" para atualizar o valor total para fins de leilão dos imóveis e, portanto, referidos quadros passarão a constar conforme abaixo: Novo vencimento e fluxo de pagamento da CCB: numero da operação CCB Mútuo 20001943 (aditada em 15.06.2018 pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário CCB - Mútuo de n° 108/2018, aditada em 08.07.2019 pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário CCB - Mútuo de n° 114/2019), aditada em 01.11.2019), pelo instrumento particular de aditamento a cedula de credito bancário CCB mútuo 181/2019) aditada em 29.04.2020 pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário CCB Mútuo n° 084/2020) e aditada em 28.04.2021 pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário CCB, mútuo de n° 046/2021; Valor do crédito

Continua na ficha 109

MATRÍCULA

150.878

FICHA

109

São Paulo, 10 de Junho de 2021

R\$13.355.000,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais); data de emissão 16/11/2017; vencimento final da operação: 03/08/2021; Prazo da operação 1.356 dias; Forma de pagamento 03 parcelas, mensais e consecutivas, sendo que da primeira com vencimento em 04/06/2021 até a segunda parcela com vencimento em 05/07/2021, serão pagos apenas juros e encargos, e na última parcela com vencimento em 03/08/2021 será pago o principal no valor de R\$13.355.000,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), mais juros e encargos, tudo conforme quadro "IV - Forma de Pagamento" da Cédula de Crédito Bancário nº CCB 20001943. Juros e Encargos Incidentes: Sobre o saldo devedor em aberto incidirá a taxa de juros de 1,00% ao mês e índice variável DI (CDI) Over - CETIP, conforme quadro "III - Dados da Cédula de Crédito Bancário" da CCB 20001943. Encargos por inadimplemento conforme subitem 7.14 do quadro "VII - Termos e Condições" da CCB. Valor Total para Fins de Leilão dos Imóveis: As partes resolvem, atualizar o quadro de valor total para fins de leilão dos imóveis em garantia, que era R\$21.033.600,00 (vinte e um milhões, trinta e três mil e seiscentos reais), e passará a constar conforme abaixo consolidado:

"V - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"

VALOR TOTAL PARA FINS DE LEILÃO POR MATRÍCULA

matrícula 150.875 - unidade 01 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$26.790,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$4.465,00; matrícula 150.876 - unidade 02 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$629.640,00, Valor de cada

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FIGHA

109

VERSO

cota em cada matrícula R\$104.940,00; matrícula 150.877 - unidade 03 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$1.815.675,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$302.612,50; matrícula 150.878 - unidade 04 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$876.600,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$146.100,00; matrícula 150.880 - unidade 06 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$921.750,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$153.625,00; matrícula 150.881 - unidade 07 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$3.003.450,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$500.575,00; matrícula 150.882 - unidade 08 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$3.150.450,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$525.075,00; matrícula 150.883 - unidade 09 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$528.270,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$88.045,00; matrícula 150.884 - unidade 10 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$77.475,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$12.912,50; matrícula 150.885 - unidade 11 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$38.730,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$6.455,00; matrícula 150.886 - unidade 12 Valor para fins de Leilão da 6 cotas alienadas em cada matrícula R\$3.747.225,00, Valor de cada cota em cada matrícula R\$624.537,50; TOTAL R\$14.816.055,00 - R\$2.469.342,50. Valor Venal de Referência - Contribuinte Único para todas as matrículas R\$1.057.285.849,00. VI -

Continua na ficha 110

MATRÍCULA

150.878

FICHA

110

São Paulo, 10 de Junho de 2021

DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO ADITAMENTO : Todas as modificações, bem como todos os termos e condições deste Quinto Aditamento se consolidam ao instrumento principal aditado, devendo permanecer válidos e eficazes, de acordo com ora estabelecido. O presente instrumento não importa em qualquer novação ou renúncia de direito pelas partes, seja com relação ao instrumento aditado ou com relação ao contrato de mútuo e cédula de crédito que o representa. A cédula de crédito bancário emitida pela devedora e este quinto aditamento deverão ser considerados e interpretados como um único documento, sendo que todas as cláusulas, termos e condições presentes nesse quinto aditamento e no instrumento de alienação fiduciária de bem imóvel, farão constar na cédula de crédito bancário como se nele estivessem escritos. As partes ratificam todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições do instrumento aditado, no que não aditado ou modificado pelo presente aditamento. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 161252BB10000000770560214) #MD5:065254403E0FE37F08C2F4241D9E0BB6#

R.174 - 150.878 - São Paulo, 22 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 921.564 - 04/06/2021

Por Ofício de 28 de maio de 2021, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Delegação de Competência DRF - Campinas/SP, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

110

VERSO

HAUSCENTER S/A, CNPJ n° 56.444.250/0001-75, extraído do processo n° 15746.720638/2021-57, referente a 08 cotas que correspondem a 2,6667% do condomínio pró indiviso, constante da Relação de Bens e Direitos Arrolados - requisição eletrônica n° 21.00.01.00.26, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal situada na Avenida Prefeito Faria Lima, 235, Parque Itália, CEP 13036-901, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000078109721U)
#MD5:3C5B6C8A0B9D049F7C02F199D70021B7#

Av.174 - 150.878 - São Paulo, 23 de junho de 2021.

Procedo a presente averbação de ofício por força do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, para constar que o Primeiro Aditamento mencionado na Av.173 desta matrícula, foi averbado sob n° 167 e não Av.98 como constou. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CA98BF9AA5F826DE7777A4C064AD2524#

Av.175 - 150.878 - São Paulo, 5 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 956.374 - 20/04/2022

Nos termos do sexto aditamento datado de 18 de abril de 2022, verifica-se que o fiduciário: BANCO RENDIMENTO

Continua na ficha 111

S/A., as fiduciantes: INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP; e GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados anteriormente resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário - Mútuo n.º 20001943 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária emitidos nesta Praça de São Paulo, em 16 de novembro de 2017, e Instrumento de Retificação de 06 de dezembro de 2017, objeto do R.163, Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto aditamentos, objeto das Av.167, 168, 169, 170 e 173 desta matrícula e também averbado nas matrículas n.ºs 150.875, 150.876, 150.877, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, todas deste Registro, para constar que: As partes resolvem, de comum acordo, alterar o valor emprestado da operação, em função de amortização efetuada, e portanto, o montante dessa Cédula de Crédito Bancário fica reduzido para R\$11.828.989,90 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Assim altera-se o valor total e o fluxo de pagamentos da Cédula de Crédito Bancário, conforme demonstrado no quadro "IV - FORMA DE PAGAMENTO" abaixo consolidado. Por fim, em função da amortização acima, as partes resolvem, alterar a data de vencimento e repactuar o fluxo de pagamento da operação de crédito, por essa razão, a data de vencimento prevista na Cédula de Crédito Bancário, que era de 03/08/2021, fica alterada para 16/08/2022, perfazendo um total de 1.734 (hum mil, setecentos e trinta e quatro) dias da assinatura da Cédula de Crédito Bancário ora aditada. Pelas alterações solicitadas será cobrada do

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

111

VERSO

DEVEDOR nesta data: Tarifa de Registro de Contrato no valor de R\$16.407,02 (dezesesseis mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos). Em função das alterações solicitadas, as partes resolvem, de comum acordo, ajustar o quadro "III - DADOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO", nos itens 3.7 e 3.10 e o quadro "IV - FORMA DE PAGAMENTO", presentes na Cédula de Crédito Bancário, que passarão a vigorar com a seguinte redação: III - DADOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - 3.7. Valor Total Emprestado (valor líquido entregue, acrescido de IOF e TAC quando financiados): R\$11.828.989,90 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); 3.10. Prazo e Vencimento da Operação; 3.10.1. Prazo da Operação: 1.734 dias; 3.10.2. Vencimento Final da Operação: 16/08/2022; IV - FORMA DE PAGAMENTO - As parcelas serão debitadas conforme periodicidades, condições e datas abaixo indicadas, na(s) conta(s) corrente(s) de titularidade do(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) AVALISTA(S). 4.1. Forma de Pagamento: uma parcela com vencimento em 16/08/2022, onde será pago R\$11.828.989,90 de principal, acrescida de encargos decorrentes da variação do CDI. Sobre o saldo devedor em aberto incidirá o índice variável DI (CDI) Over - CETIP. Encargos por inadimplemento conforme subitem 7.14 do quadro "VII - Termos e Condições" da CCB. VI - DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO ADITAMENTO: Todas as modificações, vem como todos os termos e condições deste SEXTO ADITAMENTO se consolidam ao contrato aditado, devendo permanecer válidos e eficazes, de acordo com o ora estabelecido. O presente SEXTO ADITAMENTO não importa em qualquer novação ou

Continua na ficha 112

MATRÍCULA

150.878

FICHA

112

São Paulo, 05 de Maio de 2022

renúncia de direito pelas partes, seja com relação ao instrumento aditado ou com relação ao contrato de mútuo e cédula de crédito bancário que o representa. A cédula de crédito bancário emitida pela DEVEDORA e este SEXTO ADITAMENTO deverão ser considerados como um único documento, sendo que todas as cláusulas, termos e condições presentes nesse SEXTO ADITAMENTO e no INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM(NS) IMÓVEL(IS) farão constar na cédula de crédito bancário emitida pela DEVEDORA como se nela estivessem escritos. As partes, seus representantes e suas testemunhas reconhecem a forma de constatação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001. As partes ratificam todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições do INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM(NS) IMÓVEL(IS) ora aditado, no que não aditado ou modificado pelo presente instrumento. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001053985220) #MD5:A216FCEE174687B550BC01B589A0A2C6#

Av.176 - 150.878 - São Paulo, 19 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n.º. 972.668 - 29/09/2022

Nos termos do instrumento particular de 16 de agosto de

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

112

VERSO

2022, verifica-se que o fiduciário BANCO RENDIMENTO S/A, qualificado anteriormente, mediante a quantia de R \$12.313.693,51 (doze milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios oriundos da alienação fiduciária objeto do R.163 da presente matrícula e de mais 10 imóveis deste Registro, à LB ADMINISTRADORA DE BENS UNIPessoal LTDA, CNPJ n° 00.949.959/0001-78, com sede nesta Capital, na Rua Estados Unidos n° 1093, sala 06, Jardim América, com anuência das intervenientes, GBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e INTERAMERICAN REALTY LIMITED LIABILITY PARTNERSHIP, qualificadas anteriormente, em conformidade com o artigo 28 da Lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Granis Nalini, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000120080222F)

#MD5:BC2640A001CFE63B648D6A293F1092F2#

Av.177 - 150.878 - São Paulo, 21 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n° 973.875 - 11/10/2022

Por requerimento datado de 22 de setembro de 2022, instruído pela Certidão passada em 29 de agosto de 2022, assinada digitalmente por Cristiano dos Santos Montero, Coordenador do Unidade de Proc. Judicial, da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações,

Continua na ficha 113

MATRÍCULA

150.878

FICHA

113

São Paulo, 21 de Outubro de 2022

distribuída em 25 de abril de 2022 e admitida em juízo - Processo nº 1039973-67.2022.8.26.0100, no valor de R\$ 3.201.332,49 (três milhões, duzentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), que FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - OURINVEST RE I, CNPJ/MF nº 28.693.595/0001-27, move contra INTERAMERICAN REALTY LLC, CNPJ/MF nº 07.111.556/0001-02, detentor dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o protocolo nº AC001990564 em 10/10/2022 às 20:19:17.

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001203839225) #MD5:DB57D000EFCAS09939F9B6417CDE7352#

Av.178 - 150.878 - São Paulo, 14 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº 976.319 - 07/11/2022

Por Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Nomeação, passado em 22 de agosto de 2022, assinado eletronicamente por Marcelo Morato Rosas, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. João Roberto Ottavi Júnior, da 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal da Subseção Judiciária desta Capital - TRF 3ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - Processo nº 5006499-02.2022.4.03.6182, e Auto de Penhora e Avaliação e Depósito em 03 de novembro de 2022, que a autora UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, move contra o réu HAUSCENTER S/A, CNPJ/MF nº 56.444.250/0001-75, verifica-se que nos termos da r.decisão proferida em 05 de agosto de 2022, foi

Continua no Verso

MATRÍCULA

150.878

FICHA

113

VERSO

determinada a PENHORA referente a 8 cotas condominiais, que corresponde a 2,6667% do condomínio pro-indiviso, para garantia do valor de R\$ 26.877.145,54 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo nomeados como depositários Leonardo Honorato da Silva, CPF/MF n° 043.055.617-94; e Andre Pires Nunes, CPF/MF n° 782.746.647-87. A penhora recaí também sobre os imóveis das matrículas n°s. 150.875, 150.876, 150.877, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, todas deste Registro. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000001221752227)

#MD5:2F08E5195A3534AD85F7D21071DC8583#

Av.179 - 150.878 - São Paulo, 9 de fevereiro de 2023.

PRENOTAÇÃO n° 982.747 - 17/01/2023

Nos termos do requerimento de 11 de janeiro de 2023, e Resolução n° 46 de 01/10/2021, editada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, bem como Resolução do CMN n° 4.994 de 24/03/2022, é feita esta averbação para constar a TRANSMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS, sem alteração da proprietária tabular do imóvel, da FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, para PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS "FUSANPREV", entidade fechada de previdência complementar, CNPJ n° 48.306.651/0001-30, com sede na Rua Ébano Pereira, 309, Centro, Curitiba, Paraná. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros.

Continua na ficha 114



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

150.878

FICHA

114

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023

O Oficial Substituto,
Ademir Monteiro).

(SELO

(Paulo
DIGITAL

1112523310000001290123235)

#MD5:3C712CBB773FF5F3F9C26402C046787#

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br